




id jovem:

uma identidade da
juventude brasileira



JANINNE BARCELOS
FREDERICO OLIVEIRA
MARIANA LOZZI
MILTON SHINTAKU

id jovem:

uma identidade da
juventude brasileira

Expediente Institucional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Temer
Presidente da República

SECRETARIA DE GOVERNO

Carlos Eduardo Xavier Marun
Ministro Chefe da Secretaria de Governo

Carlos Henrique Menezes Sobral
Secretário-Executivo

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Francisco de Assis Costa Filho
Secretário Nacional de Juventude

Diego Antônio da Silva
Secretário Adjunto

Thiago Menezes Siqueira
Coordenador Geral de Relações Institucionais (CGRI)

Thiago Coelho Verçosa de Medeiros Raposo
Analista Técnico de Políticas Sociais

Caio Fabricio Simon Rodrigues
Gerente de Projetos e Coordenador de Mobilização

Vinícius Carvalho Aquino
Gerente de Projetos e Coordenador de Mobilização

Leonardo da Silva Pereira Resende
Coordenador de Mobilização

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Diretoria
Cecília Leite Oliveira

Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos (CGPD)

Arthur Fernando Costa

Coordenação-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados (CGPM)

Lillian Alvares

Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI)

Leonardo Lazarte

Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEP)

Lena Vania Ribeiro Pinheiro

Coordenação de Editoração (COED)

Ramón Martins Sodomada Fonseca

Coordenação de Desenvolvimento de Sistema (CODE)

Marcos Pereira Novais

Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia (COAT)

Milton Shintaku

Janinne Barcelos
Frederico Oliveira
Mariana Lozzi
Milton Shintaku



id jovem:
uma identidade da
juventude brasileira

Ibict
Brasília
2018

2018 Ibict

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons - Atribuição CC BY 4.0, sendo permitida a reprodução parcial ou total desde que mencionada a fonte.



Editores Executivos

Janinne Barcelos de Morais Silva
Milton Shintaku

Assistentes de Editoração

Frederico Oliveira
Ingrid Schiessl

Revisão de Conteúdo

Milton Shintaku
Thiago Menezes Siqueira

Revisão Gramatical

Rafael Teixeira de Souza

Normalização

Priscila Rodrigues

Capa, Design Gráfico e Diagramação

Contexto Gráfico, (Foto de capa: Gettyimages/841506898)

Ilustrações

Rafael Fernandez Gomez
Contexto Gráfico

ID Jovem: uma identidade da juventude brasileira /Janinne Barcelos et al. -- Brasília: Ibict; SNJ, 2018. –

76 p.

ISBN 978-85-7013-150-8

doi: <https://doi.org/10.18225/9788570131508>

1. Política pública de juventude. 2. Programa social. 3. Identidade jovem. 4. Estatuto da Juventude. I. Barcelos, Janinne. II. Oliveira, Frederico. III. Lozzi, Mariana. IV. Shintaku, Milton. V. Secretaria Nacional de Juventude. VI. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

CDD 361.250835
CDU 301.185.2-053.7

Ficha catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Públicas de Juventude (Cedoc PPJ) da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)

Distribuidora

Secretaria Nacional de Juventude

Endereço: Pavilhão das Metas, Via VN1, Leste, s/nº Praça dos Três Poderes, Zona Cívico Administrativa.
CEP: 70150-908 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3411-4366. E-mail: juventude@presidencia.gov.br.
Site: www.juventude.gov.br

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 06, Bloco H - 5º Andar. CEP: 70.070-912
Brasília/DF. Telefones: 55 (61) 3217-6360 / 55 (61) 3217-6350. Site: www.ibict.br
Rua Lauro Muller, 455, 4º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.290-160. Telefone: 55 (21) 2275-0321.
Fax: 55 (21) 2275-359.

id jovem:

uma identidade da
juventude brasileira

Lista de figuras

Figura 1 - Distribuição da população jovem entre 15 e 24 anos que não possui emprego, não estuda e cuja renda familiar per capita é igual ou inferior a meio salário mínimo	21
Figura 2 - Interfaces do aplicativo ID Jovem 2.0	40
Figura 3 - Interface da tela de emissão da ID Jovem 2.0 pelo site	41
Figura 4 - Interface da tela de acesso para o campo “Promotor” do ID jovem 2.0.	42
Figura 5 - Interfaces do aplicativo ID Jovem Promotor 2.0	42
Figura 6 - Áreas de de atuação dos 12 monitores do ID Jovem, de março a setembro de 2017	44
Figura 7 - Mapa de trajeto	48/49
Figura 8 - Estrutura do ID Jovem, de março a agosto de 2018	54
Figura 9 - QRCode dos postos de atendimento e fiscalização (ANTAQ, ANTT e Procon).	56
Figura 10 - Os Benefícios do Programa ID Jovem.	58

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Faixa etária dos beneficiários do ID Jovem com carteiras ativas, de março a agosto de 2018.....	61
Gráfico 2 - Número de IDs Jovens geradas por site e aplicativo, de março a agosto de 2018.....	62

Lista de tabelas

Tabela 1 - Número de IDs Jovens geradas nos estados brasileiros por semestre, desde setembro de 2016 até agosto de 2018.....	59
Tabela 2 - Número de IDs Jovens ativas nos estados brasileiros, entre março e agosto de 2018.	60
Tabela 3 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2017.	64
Tabela 4 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2017.	64
Tabela 5 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2018	65
Tabela 6 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2018	66

Lista de abreviaturas e siglas

AGNU - Assembleia Geral das Nações Unidas
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CEDOC/SNJ - Centro de Documentação e Pesquisa da Secretaria Nacional de Juventude
CEF - Caixa Econômica Federal
CONJUBE - Conselho Nacional de Juventude
COTEC/IBICT - Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
DITEC - Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LGBTQI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer e Intersexo
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
NIS - Número de Identificação Social
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAJ - Programa Mundial de Ação para a Juventude
PNJ - Plano Nacional de Juventude
Procon - Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor
SEGOV/PR - Secretaria de Governo da Presidência da República
SINAJUBE - Sistema Nacional de Juventude
SNJ - Secretaria Nacional de Juventude
UNE - União Nacional dos Estudantes
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Sumário

Prefácio	11
Agradecimentos	12
Introdução.....	13
Capítulo I - A juventude brasileira	15
1.1 Quem é jovem?	16
1.2 Perfil socioeconômico da juventude brasileira	18
1.2.1 Vulnerabilidade social dos jovens brasileiros	18
1.3 Políticas públicas para a juventude.....	22
1.3.1 A criação da PNJ.....	23
Capítulo II - ID Jovem	27
2.1 Bases legais do ID	29
2.2 Dimensões do ID Jovem.....	30
2.2.1 Acesso ao transporte coletivo no Brasil: características e complementaridade	31
2.2.2 Acesso à cultura no Brasil: características de consumo	33
2.2.3 Acesso ao esporte como política pública: os eventos esportivos...35	
Capítulo III - O programa ID Jovem	37
3.1 O CadÚnico	38
3.2 O sistema de emissão da Identidade	39
3.2.1 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.....	43
3.3 A divulgação do ID	46
3.3.1 Caravanas pelo Brasil.....	46
3.3.2 Mobilizadores.....	50
3.4 Fiscalização	54
Capítulo IV - Repercussões do ID Jovem.....	57
4.1 O usuário do ID Jovem	61
4.2 Site x App	62
4.3 O transporte interestadual.....	63
4.4 Perspectivas e ampliação de benefícios	67
Últimas considerações	69
Referências.....	72
Sobre os autores.....	77

Prefácio

NÓS ASSUMIMOS a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) com a missão de reduzir as imensas desigualdades que afetam os jovens brasileiros. Basicamente, fizemos isso por meio da cultura e do lazer. Tomei como missão popularizar o ID Jovem e fazê-lo chegar aos municípios para atender aquele jovem que está lá na ponta, que é quem mais precisa de políticas públicas.

Criado pelo governo federal em dezembro de 2016, o ID Jovem é um programa de inclusão que visa transformar vidas. Muitos jovens pelo interior do País nunca tiveram a oportunidade de ir ao cinema. Na minha cidade, Pio XII, interior do Maranhão, a juventude carente não tem condições para assistir um filme que seja lançamento nem para conhecer outro estado. Muitos conseguiram ir a primeira vez ao cinema graças a esse programa do governo federal.

Quando esse jovem ganhava a oportunidade de morar em outro estado para fazer um curso técnico ou uma faculdade, ele acabava ficando muito tempo sem visitar sua família e sua cidade natal. Com o ID Jovem, ele passou a viajar para casa mais vezes, pôde conhecer outros estados brasileiros e teve a garantia do seu direito de ir e vir assegurado. São novos horizontes e oportunidades que se abriram para a juventude brasileira.



Fizemos a Caravana do ID Jovem, com lançamentos em todas as capitais dos estados, e disponibilizamos mobilizadores para capacitar gestores de juventude e agentes sociais sobre o programa. Firmamos contratos, realizamos convênios e enviamos ofícios para incentivar a fiscalização do programa e sua efetiva implantação. Neste livro você vai encontrar um retrato das carteiras geradas entre setembro de 2016 (início da geração de identidades) e agosto de 2018 (data da última coleta), os desafios para a realização do programa e as soluções construídas para a sua plena concretização.

Boa leitura!

Francisco de Assis Costa Filho
Secretário Nacional de Juventude

Agradecimentos

O SUCESSO DESTES ESTUDO só foi possível graças ao apoio e confiança de muitas pessoas que ajudaram a torná-lo realidade. Por isso, fazemos questão de registrar aqui nossa sincera gratidão a todos os servidores, bolsistas e demais colaboradores da Secretaria Nacional de Juventude - SNJ e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.

Nominalmente, agradecemos ao colega pesquisador Lucas Rodrigues Costa, pela disponibilidade e auxílio técnico no tratamento dos dados de pesquisa; à bibliotecária Priscila Rodrigues, pelas leituras, revisões e evidente preocupação com a realização deste projeto; e ao designer gráfico, Rafael Fernandez Gomez, cuja disposição e criatividade sempre nos inspiram.

Agradecemos, ainda, às demais colegas da equipe do Centro de Documentação e Pesquisa da Secretaria Nacional de Juventude - CEDOC /SNJ. São elas as bibliotecárias Ingrid Schiessl e Jaqueline Jesus e as arquivistas Maria Carolina Gonçalves e Júlia Donato, a quem somos gratos por todo o apoio.

Nossa gratidão se direciona, também, à coordenação do Programa ID Jovem, em especial ao Coordenador Geral de Relações Institucionais, Thiago Menezes Siqueira, e aos Coordenadores de Mobilização, Caio Fabrício Simon Rodrigues e Vinícius Carvalho Aquino, pela disposição em prestar as informações necessárias para a realização deste trabalho, bem como pelo acesso aos arquivos e às bases do programa.

Agradecemos muito especialmente ao servidor Henrique Sabino, sempre disponível e amigável. Sua orientação e seu suporte técnico nos permitiram recontar parte da história desses dois anos do programa.

Por fim, agradecemos ao empenho e à eficiência da equipe técnica da Gerência de Projetos com Fundação de Apoio, em nome de Valéria Paiva, Renata Rodrigues, Cláudia Franco, Paloma Magalhães e Ivete Vieira, por todo apoio dedicado para o êxito deste trabalho.

Os autores.

Introdução

O **LANÇAMENTO DO PACOTE** de ações Brasil Mais Jovem 2018, a regulamentação do Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE¹ e a constituição do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE são alguns exemplos de ações federais que buscam assegurar os direitos desta população. Ao mesmo tempo, essas ações criam oportunidades para que os jovens exerçam um papel estratégico no processo de desenvolvimento do país. Destaca-se ainda o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de 2013, que consolida alguns direitos já conquistados pelos jovens brasileiros.

Dentre as ações previstas no documento, o Programa Identidade Jovem, implementado pela SNJ, busca beneficiar 17 milhões de brasileiros e brasileiras com idade entre 15 e 29 anos, podendo representar outro passo importante no cumprimento dos compromissos do governo federal para inclusão social dos jovens de baixa renda. O Decreto nº 8.537, de 2015, que estabelece o ID Jovem como programa de política complementar, é uma das iniciativas de destaque no combate às desigualdades de acesso ao transporte, à cultura e ao esporte.

Considerando este contexto, o livro *ID Jovem: uma identidade da juventude brasileira* busca apresentar e analisar os aspectos de organização, fundamentação e repercussão desta política pública no Brasil. A pesquisa configura-se numa abordagem multiangular, característica da análise documental, para compreensão da atual realidade do programa ID Jovem, com contornos sistêmicos para o estabelecimento das relações entre seu desenvolvimento e os resultados deste em dois anos de ação. Para as análises foram considerados: contratos, convênios, pareceres técnicos, memorandos e ofícios relacionados ao programa ID Jovem; artigos apresentados em portais do governo federal; e relatórios de 12 bolsistas do IBICT envolvidos no programa.

¹ O Presidente da República, Michel Temer, e o Secretário Nacional de Juventude, Assis Filho, lançaram, em 15 de março de 2018, o programa Brasil Mais Jovem 2018, que reúne 91 ações de 13 ministérios voltadas a interesses e necessidades dos jovens brasileiros. Neste mesmo dia, também foi assinado decreto que regulamenta o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), cujo objetivo é criar um modelo de governança no Brasil, capaz de estimular a institucionalização de uma política de estado para a juventude.

O primeiro capítulo do livro se dedica à reflexão sobre características sociais da juventude brasileira. Abordamos a noção de juventude e o perfil socioeconômico do jovem brasileiro, destacando sua condição de vulnerabilidade social e acesso restrito à educação e à cultura. Diante deste panorama, apresentamos um breve histórico de políticas públicas de juventude no Brasil, oferecendo destaque à criação da SNJ e à Identidade Jovem.

No Capítulo II, discutimos a criação do ID Jovem como política específica para a juventude e garantia de acesso ao transporte, à cultura e ao esporte. São apresentados os aspectos conceituais, históricos e as bases legais do programa – como o Decreto nº 8.537, de 2015, que regulamenta os benefícios que ele oferece. No capítulo seguinte, tratamos do caráter social do programa e de sua implementação, além da democratização do acesso aos benefícios e do processo de geração e validação das identidades por meio de site e aplicativo próprio.

Por fim, no quarto e último capítulo, são apresentados e discutidos os resultados gerados pelo ID Jovem nestes dois anos de execução. Os dados utilizados na pesquisa, que consideram o período entre setembro de 2016 (início da geração de identidades) e agosto de 2018 (data da última coleta), foram obtidos na base da SNJ. Consistem em listagens mensais produzidas pela própria secretaria, em que constam as seguintes informações: **1)** nº de carteiras geradas por estado; **2)** nº de carteiras ativas (últimos 180 dias) por gênero, etnia, escolaridade e sexo; **3)** nº de carteiras geradas por canal (últimos 180 dias). Além destas listagens, foram utilizados relatórios técnicos anuais da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para verificação das viagens de ônibus no Brasil feitas pelos usuários do ID Jovem. Os dados exibidos buscam estimular a ampliação dos debates sobre o ID Jovem e outras políticas públicas.



Capítulo

1

A juventude brasileira



CARACTERÍSTICAS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A FORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UM DOS DEVERES DA UNIÃO definidos na Constituição Federal (1988) é a proteção à infância e à juventude. De forma prioritária, às crianças e aos jovens são garantidos os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Essa população também deve ser defendida da negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. Atender tais premissas, no entanto, envolve a superação de diversos obstáculos.

A desigualdade econômica e social, que caracterizam países em desenvolvimento como o Brasil, aumenta os desafios de gestores públicos no atendimento de grupos específicos. Além disso, a amplitude e, por vezes, as controvérsias do conceito de juventude dificultam a definição de políticas públicas capazes de reverter cenários marcados pela violência e pela falta de perspectivas ou, pelo menos, de oferecer alternativas e ferramentas que garantam a igualdade de oportunidades e tratamento (*FANTINI, 2014*).

Considerando este contexto, antes de tratar do desenvolvimento e da implementação de políticas públicas, consideramos necessário pontuar algumas características da juventude brasileira. Na tentativa de responder à pergunta “Quem é jovem no Brasil?”, discutiremos sua condição socioeconômica, sua vulnerabilidade social e a pluralidade de conceitos que esta temática envolve.

1.1 Quem é jovem?

Esta não é uma definição que pode ser exposta em poucas palavras. Ampla, multifacetada e muitas vezes controversa, a explicação do que vem a ser jovem é motivo de constantes revisões pela academia, pelo Estado e pela sociedade. Há correntes teóricas que destacam que a juventude é uma noção criada após a Segunda Guerra Mundial, como reflexo do dissabor provocado por promessas não cumpridas da modernidade e como um convite ao hedonismo. Há, ainda, o apelo de

uma cultura consumista, que teria criado um novo perfil de consumidor (MOREIRA; ROSÁRIO; SANTOS, 2011).

Desde a metade do século passado, a sociologia da juventude tem buscado identificar o que caracteriza esse grupo e suas complexas relações. Como resume Groppo (2017), entre as principais correntes, destacam-se três: **1)** as teorias tradicionais, que concebem a juventude como uma faixa etária, como a transição entre a infância (mundo privado e concepções pré-lógicas) e a vida adulta (mundo público e concepções racionalmente legitimadas); **2)** as teorias críticas, que buscam desmistificar a noção de uma juventude uniforme e extraclasse, valorizando a diversidade, a criatividade e a capacidade revolucionária dos grupos juvenis; e **3)** as teorias pós-críticas, que rompem com a perspectiva criada na primeira modernidade (na qual a juventude findava com a saída da escola, a entrada no mercado de trabalho, a união conjugal, a saída da casa dos pais) e defendem as transições para a maturidade como processos labirínticos, não lineares, múltiplos e ativos. ...

Há, ainda, uma diversidade de pesquisas que relaciona a juventude com negligência, traumas e sua dificuldade em desenvolver empatia (MORENO-MANSO *et al.*, 2018), com hábitos alimentares compulsivos (CIMINO *et al.*, 2018) e com risco ou regressão às drogas, à promiscuidade e à violência (SPOSITO; CARRANO, 2007). Seja qual for o caráter abordado, é importante notar aspectos cognitivos, psicológicos e sociais que tornam a noção de juventude fator preponderante para a concepção de programas inclusivos, educacionais e outras políticas sociais.

A Organização das Nações Unidas - ONU, 2017 considera que pessoas com idade entre 15 e 24 anos são jovens. No entanto, a entidade destaca que os contextos sociais podem ressignificar a experiência de ser jovem em cada cultura. A legislação brasileira, por sua vez, diz que jovem é a pessoa entre 15 e 29 anos, considerando o contexto social do país.

Quando considera esta faixa etária, a legislação também insere adolescentes entre os jovens. Para o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, é adolescente aquela pessoa com idade entre 12 e 18 anos. Em função da diversidade de interpretações, cada órgão e entidade possui compreensões particulares a qual faixa etária pertence a juventude. Isto pode ser percebido em pesquisas de levantamentos demográficos e/ou socioeconômicos sobre a juventude, geralmente caracterizados por sua diversa compreensão do que é ser jovem.

Legalmente, o jovem brasileiro é aquele cidadão com idade entre 15 e 29 anos. Em um primeiro momento, até os 18 anos, está sob a égide do ECA, ficando submetido a uma rede de proteção diversa. Aos 16, pode participar de pleitos eleitorais, mas só pode se candidatar aos 18. Só pode dirigir aos 18, época em que também se torna responsável criminalmente. Como se percebe, a compreensão de que a juventude envolve pessoas de uma determinada faixa etária é complexa, pois reúne diversas subjetividades e múltiplas experiências sob as mesmas políticas de governo.

1.2 Perfil socioeconômico da juventude brasileira

A população brasileira entre 12 e 18 anos é, em sua maioria, negra (64,7%), do sexo feminino (58%) e pobre, com renda familiar per capita inferior a um salário mínimo (83,5%) (IPEA, 2016). Caracterizada por sua diversidade e por ser o grupo social com maior escolaridade no país (RIBEIRO, 2018), a juventude brasileira é vulnerável e possui dificuldades para acessar a educação e a cultura. A população entre 15 e 29 anos é composta por quase 50 milhões de pessoas e constitui a maior parcela da pirâmide etária do país – a faixa etária entre 10 e 29 anos compreende a maior parte da população brasileira.

Em 2013, a SNJ desenvolveu um levantamento acerca da população jovem brasileira, com a realização de 3.300 entrevistas em 187 municípios. A pesquisa demonstrou que, na juventude brasileira, a distribuição de mulheres e homens é quase a mesma (49,6% e 50,4%, respectivamente). Entre os entrevistados, 45% se declararam pardos, 34%, brancos e 15% pretos. A maior parte dos jovens é católica (56%), enquanto evangélicos representam 27% da população. Dentre os entrevistados, 15% não possuem religião, mas dizem acreditar em Deus (SNJ, 2013).

Dos entrevistados, 85% moram em cidades, enquanto 15% residem na zona rural. No entanto, 20% dos jovens passaram a maior parte da infância no campo. Enquanto 66% dos jovens são solteiros – e 61% ainda moram com os pais –, 40% do total de jovens entrevistados possuem filhos e 32% são casados. Entre as mulheres na faixa de 25 e 29 anos, 70% são mães (SNJ, 2013). Os jovens também são os responsáveis por 15,1% das famílias brasileiras (IBGE, 2010).

1.2.1 Vulnerabilidade social dos jovens brasileiros

A juventude brasileira está submetida a uma diversidade de desafios enfrentada cotidianamente. Os índices de violência são apenas um dos

vários indicadores que apontam a vulnerabilidade social do jovem brasileiro. Pode-se perceber, também, que este grupo possui dificuldades para acessar o mercado de trabalho e, ademais, para estudar. Ainda enfrentam desafios relacionados ao consumo de substâncias químicas diversas, à experimentação sexual sem preservativo, dentre outros.

A taxa de homicídio de jovens no Brasil é significativamente maior do que a de outras parcelas da população. Entre 2006 e 2016, foram registrados 318.683 óbitos de jovens vítimas de agressões (SNJ, 2017). Este índice representa um aumento de 23,3% no número de assassinatos de jovens. Em 2016, morreram 142,7 jovens para cada 100 mil habitantes (IPEA, 2018).

Dentre os jovens vítimas de assassinato, 94,6% são homens – a taxa de homicídio entre jovens homens é de 122,6 mortes para cada 100 mil habitantes. A juventude negra é a principal vítima da violência: um jovem negro possui 2,7 vezes maior chance de ser assassinado que um jovem branco (IPEA, 2018). Embora se trate de um cenário que persiste na realidade brasileira há pelo menos duas décadas, as políticas públicas para combater a vitimização dos jovens ainda são incipientes.

A violência entre a população jovem deve ser analisada com cuidado, a fim de se evitar distorções ou pânico social relacionado a esta faixa etária. A juventude é associada, com frequência, à criminalidade, como se o simples fato de ser jovem significasse que o sujeito é, também, criminoso (ABRAMOVAY; ANDRADE; ESTEVES, 2009). A imprensa contribui para esta culpabilização, já que “dá espaço somente aos assuntos negativos relacionados à criminalidade e à violência” (MENDES, 2011, p. 132). Como percebeu Mendes (2011), ao analisar um diário goianiense, a cultura, o esporte e a realidade cotidiana dos jovens geralmente são ignorados no relato noticioso.

O mercado de trabalho também é um desafio para os jovens. Em 2016, eles representavam 54,9% do total de pessoas desocupadas. O número de jovens empregados caiu de 59,1%, em 2012, para 52,6%, em 2016. A quantidade de pessoas nesta faixa etária empregadas em trabalhos formais manteve-se estável no período, embora a proporção de jovens em trabalhos formais tenha diminuído. Ainda se observa que as pessoas nesta faixa etária e que vivem em capitais encontram emprego com mais facilidade que aqueles que moram em cidades do interior do país (COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS, 2016).

Enquanto o rendimento médio geral dos trabalhadores brasileiros melhorou, o dos jovens diminuiu 1,5%. A participação política na luta por melhores condições sociais, no entanto, é pequena: apenas 5,9% dos trabalhadores jovens brasileiros são filiados a sindicatos. A população jovem negra enfrenta maiores desafios para conseguir emprego e, também, para estudar. Em 2016, 29,1% de pessoas negras entre 16 e 29 anos não trabalhavam nem estudavam (*COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS, 2016*).

As mulheres jovens também são outro grupo vulnerável: tinham, em 2016, 1,7 vezes mais chance de não possuir emprego e não estar estudando, se comparadas a um homem jovem. A chance de jovens negras estarem desempregadas e sem estudar era 2,3 vezes maior que a de um jovem branco. Ainda se observa que o sexo é mais relevante para a vulnerabilidade, quando se compara homens e mulheres jovens negros ou pardos. Mulheres brancas possuíam 1,2 vezes mais chances de não trabalhar ou estudar que jovens negros (*COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS, 2016*).

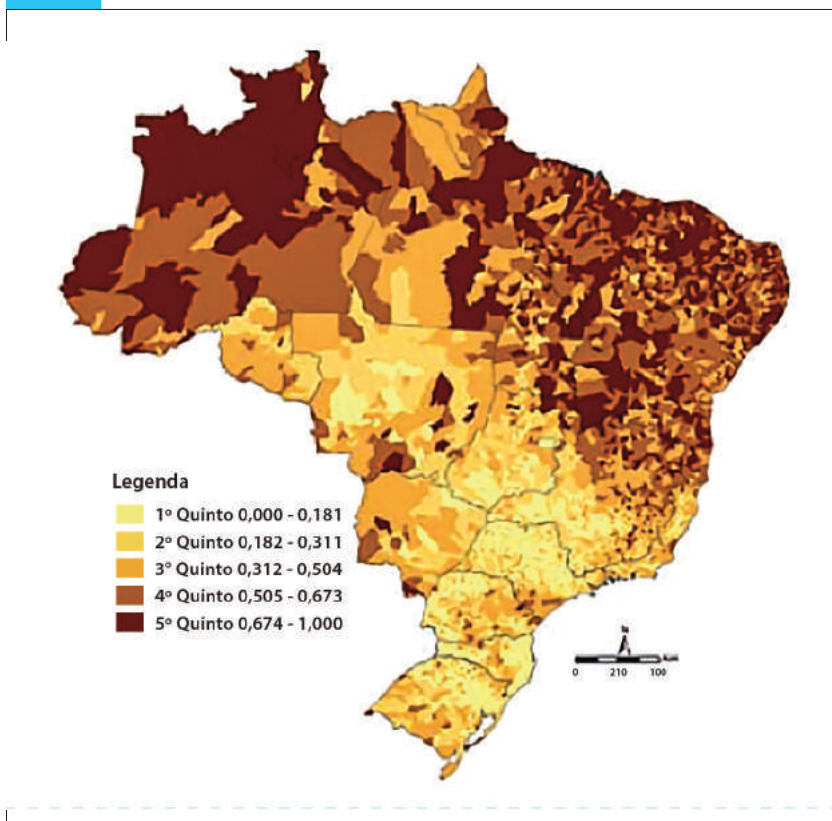
Apesar de ser a parcela mais escolarizada da população brasileira, a juventude também enfrenta desafios para ter acesso à educação. Em 2015, 21,31% das pessoas entre 15 e 24 anos no Alagoas (AL) não estudavam nem trabalhavam. A renda familiar per capita desta parcela da população alagoana era inferior a meio salário mínimo. Santa Catarina (SC) era o estado com menos jovens nestas condições: 3,15% da juventude catarinense enfrentava tal contexto. Naquele mesmo ano, apenas 40,20% dos jovens sergipanos entre 15 e 17 anos de idade tinham completado o Ensino Fundamental. São Paulo (SP) é o estado com melhor desempenho neste indicador: 83,61% dos jovens nesta faixa etária tinham completado esta etapa escolar (*IPEA, 2017b*).

Quando se considera as pessoas entre 18 e 20 anos que completaram o Ensino Médio, o pior índice é encontrado no Piauí (PI), onde apenas 33,12% destes jovens concluíram o 3º ano. SP também é o estado em que a juventude é mais escolarizada, mas a universalização do ensino ainda está distante: apenas 63,70% dos jovens nesta faixa etária terminaram o Ensino Médio (*IPEA, 2017b*).

Entre 2014 e 2016, o percentual de jovens que não estudam e não trabalham subiu de 22,7% para 25,8%, principalmente em função da saída destes do mercado de trabalho. Jovens com menor escolarização,

pretos, pardos e mulheres compõem parte significativa desta parcela que não estuda nem possui emprego. Em 2016, entre os jovens de 18 a 24 anos que não completaram o Ensino Fundamental, 45,8% não trabalhavam nem possuíam emprego (COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS, 2016). É o que apresenta a **Figura 1**:

Figura 1 - Distribuição da população jovem entre 15 e 24 anos que não possui emprego, não estuda e cuja renda familiar per capita é igual ou inferior a meio salário mínimo



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015.

Limitados no acesso ao estudo e, também, com dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, os jovens se veem em um contexto desafiador. Estão condenados a “uma vida de restrição material e de anomia social, que terminam por impulsionar a criminalidade violenta” (IPEA, 2017a). Entre os jovens que possuem acesso à escola, há aqueles que são expostos à violência no caminho de casa para a escola, que sofrem *bullying* no ambiente escolar e são vítimas de agressão sexual (IPEA, 2016b). O enfrentamento a tais condições é um desafio para os gestores públicos.

Outros dados apontam nossa juventude como uma população vulnerável. A edição de 2015 da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar identificou que o excesso de peso e a obesidade são problemas sociais significativos entre estudantes com idade de 13 a 17 anos. 23,7% dos escolares estavam acima do peso ideal, enquanto 7,8% eram obesos. Ainda, 3,1% dos estudantes estavam com baixo peso. Estes indicadores ressaltam a insegurança nutricional no país, pois embora a maior parte da população pesquisada tenha o que comer, não o faz de forma saudável (IPEA, 2016).

Dentre os estudantes que cursavam o 9º ano do Ensino Fundamental em 2015, 18,4% já tinham experimentado o cigarro, enquanto 5,6% tinham o hábito de consumi-lo. Quem já usou cigarro, comprou em lojas ou botequins (25,8%), mesmo diante da proibição legal de venda para menores de idade. Dos entrevistados, 55,5% já haviam experimentado bebidas alcoólicas, enquanto 23,8% haviam bebido recentemente. Festas (43,8%) e amigos (17,8%) foram os modos mais comuns de se conseguir bebida, enquanto a compra em lojas se deu em 14,4% dos casos (IPEA, 2016).

Entre os escolares, 9% já experimentaram uma droga ilícita, enquanto 4,2% tinham consumido recentemente. A maconha é a droga mais utilizada. Entre os estudantes do 9º ano, 27,5% já haviam tido uma relação sexual. Destes, apenas 61,2% fizeram uso de preservativo. Vale lembrar que 87,7% dos pesquisados disseram ter recebido informações sobre doenças sexualmente transmissíveis e AIDS na escola (IPEA, 2016). Em 2015, 1.903 jovens foram diagnosticados com a doença. Em 2017, foram diagnosticados 4.592 casos em jovens com idade entre 15 e 29 anos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Os diversos desafios enfrentados pela população jovem brasileira destacam a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas transversais, que sejam orientadas pelo atendimento integral das demandas deste grupo. Isto exige a definição de estratégias que envolvam o Estado tanto em ações afirmativas para grupos específicos quanto em políticas voltadas a todos os jovens, garantindo-lhes a condição de sujeitos de direitos. Neste sentido, destacamos a importância das políticas públicas de juventude.

1.3 Políticas públicas para a juventude

A definição de políticas públicas para a juventude é um processo recente e tem envolvido pressões da sociedade civil e, do mesmo modo,

de entidades internacionais. Em 1965, ocorre o primeiro movimento da ONU em relação à juventude, com a publicação da *Declaração sobre o Fomento entre a Juventude dos Ideais de Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos*. No entanto, apenas em 1985 a entidade dedicou um ano à causa, declarando-o como *Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz*. Em 1995, a Assembleia Geral das Nações Unidas - AGNU aprovou o Programa Mundial de Ação para a Juventude - PMAJ.

Em 1990, no Brasil, foi publicado o ECA, que protege pessoas até 18 anos de idade. Apesar de ter representado um marco sem precedentes na luta pelo direito de crianças e adolescentes, a questão da juventude continuava sem endereçamento. Durante a década de 90, a temática da juventude começou a atrair as ações de iniciativas públicas, muitas das quais envolvendo parcerias com Organizações Não Governamentais - ONGs e instâncias do Poder Executivo.

A invisibilidade dos jovens como sujeitos de direitos permanece na legislação e, em alguma medida, nas políticas públicas. A proposta de um Estatuto da Juventude só ocorreria em 2004, e a criação de uma secretaria específica para o atendimento desta faixa etária, em 2005. Até então, ações pontuais eram desenvolvidas, com vistas a atender a população jovem.

Neste ínterim, o aumento da produção acadêmica sobre temáticas de juventude (*OLIVEIRA et al., 2018*) e a ressignificação do jovem nesse contexto teve inegável contribuição para que esse entendimento também sofresse alterações diante do poder público. Existe aí uma notável mudança de paradigma, visto que a juventude deixa de ser vista – pelo menos oficialmente – como empecilho para a ordem pública e passa a adquirir outro status: o de um contingente populacional de 48,5 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Considerada a abrangência da juventude brasileira e seu alto potencial produtivo, as novas políticas de juventude oficializariam o entendimento que a segurança e o bem-estar dos jovens são fundamentais para o pleno desenvolvimento do país.

1.3.1 A criação da PNJ

Em 20 de agosto de 2003, o plenário da Câmara dos Deputados recebeu uma Proposta de Emenda à Constituição - PEC que previa políticas públicas de formação profissional e cultural, garantia de acesso

ao mercado de trabalho, à habitação, ao lazer e segurança social dos jovens. A PEC 138, de 2003, que ficou conhecida como PEC da Juventude, estendia para a juventude alguns dos direitos constitucionais já assegurados às crianças e adolescentes por meio do ECA. O texto da proposta destacava a ausência de documentos legais que protegessem o jovem não adolescente (*CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2003*).

Após sete anos, alterações no texto e tramitação no Senado, a PEC deu origem à Emenda Constitucional nº 65, de 2010². Em seu texto final, a Emenda garante ao jovem o Estatuto da Juventude, assim como exige que o Estado defina, a cada decênio, um Plano Nacional de Juventude - PNJ. A redação final garante ao jovem, assim como já se garantia à criança e ao adolescente, prioridade absoluta na oferta de direitos humanos fundamentais (*PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2010*). Antes da aprovação da PEC da Juventude, no entanto, foram aprovados Estatuto da Juventude e o PNJ.

O projeto de lei 4.529, que deu origem ao Estatuto da Juventude, começou a ser discutido em 2004. O texto só foi aprovado em 2013. O PNJ, pensado por uma comissão especial que reuniu especialistas, gestores, parlamentares e membros da sociedade civil organizada, também foi submetido à apreciação da Câmara Federal em 2004, como o projeto de lei 4.530. O plano ainda não foi aprovado e, diante disto, a SNJ propôs nova redação, ainda não apreciada no Legislativo.

Os entraves na aprovação dos textos não impediram, no entanto, o desenvolvimento de políticas específicas e grupos de trabalho para a juventude. Em 2004, a Secretaria-Geral da Presidência da República criou um grupo interministerial com representantes de 19 ministérios. A proposta era desenvolver um diálogo entre as equipes, para garantir que os jovens fossem devidamente compreendidos e contemplados por políticas públicas que os atingiriam direta ou indiretamente.

Criada pela lei 11.129, de 2005, como um desdobramento da Política Nacional de Juventude, a SNJ está a cargo da elaboração, validação, articulação e avaliação de programas e ações voltados para jovens e a combater o paralelismo e a fragmentação das iniciativas já existentes. “A partir da compreensão de que os jovens demandam projetos e programas governamentais de atuação mais ampla e específica, [...]

² Também destacamos a PEC 394/2005, que propunha nova redação ao artigo 227 da Constituição Federal, com a inserção da palavra “jovem”. A proposta foi arquivada em 2011, já que a Emenda Constitucional nº 65, de 2010, já realizara tais alterações.

foi criada a SNJ, vinculada diretamente à PR [Presidência da República]”, lembram Oliveira et al. (2018, p. 17).

Na política de juventude brasileira, a SNJ centraliza a gestão de políticas públicas que tratam dos interesses dos jovens. Complexo, esse papel exige a organização de uma política nacional sensível o suficiente para contemplar as particularidades dos contextos e as demandas de grupos distribuídos em 5.570 municípios. Por mais desafiadora que a tarefa assumida pela SNJ possa se mostrar, Sposito e Carrano (2003) defendem que ela é imprescindível, não só para garantir o cumprimento de direitos, mas para mudar em definitivo o lugar do sujeito jovem no imaginário social, por meio da produção de novas representações da juventude.

A lei que criou a SNJ também instituiu o CONJUVE, que representa um canal imprescindível de comunicação entre o governo federal e a população jovem. Sua criação foi fruto do reconhecimento da necessidade de formular e propor diretrizes para as políticas públicas de juventude não com base em um entendimento exterior dos contextos nos quais os jovens de 15 a 29 anos estão inseridos, mas pautadas, justamente, nessas realidades.

O CONJUVE participa da definição de diretrizes de ação governamental, realiza pesquisas sobre o contexto socioeconômico dos jovens e assegura o cumprimento do PNJ (SNJ, 2006). É composto por 60 membros, sendo 20 representantes de governo e 40 membros da sociedade civil. Dentre os representantes governamentais estão a SNJ, ministérios que possuem ações voltadas para os jovens, a Frente Parlamentar de Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados, o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude e associações de prefeitos. Já os 40 lugares garantidos a representantes da sociedade civil são ocupados por membros de movimentos estudantis, organizações não governamentais, especialistas em juventude reconhecidos por seu trabalho, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais e urbanos, jovens empreendedores, integrantes de organizações religiosas e grupos que promovem os direitos das mulheres.

A SNJ ainda se destaca como fonte de informação científica sobre a juventude. Seu portal na internet integra o Participatório, uma rede social de internet que se organiza em torno do debate sobre políticas públicas de juventude e da participação social de jovens (CAVALCANTI

et al., 2017). Trata-se de um espaço *on-line* que objetiva a produção de conhecimento sobre a juventude, a partir do desenvolvimento de indicadores, monitoramento e gestão da informação sobre políticas públicas da juventude (*BRASIL et al.*, 2018).

Ainda se destaca a Biblioteca de Juventude, que conta com acervo físico e digital e que reúne temas como políticas sociais para jovens, mobilização juvenil, saúde para jovens, segurança pública, índice de mortalidade juvenil, movimentos culturais de juventude, violência juvenil e temas correlatos, e o DataJuv, um repositório de dados nacional com coleções voltadas para as temáticas da juventude. Dentre os diversos programas desenvolvidos pela SNJ até hoje, chamamos a atenção para o ID Jovem.



Capítulo

2

ID Jovem



ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E CONCEITUAIS

AS LUTAS E CONQUISTAS DA JUVENTUDE para a formulação de políticas inclusivas e abertas à diversidade, observadas nas últimas décadas, têm aos poucos transformado a maneira como o Estado desenvolve e implementa seus serviços e programas sociais. A compreensão de que o jovem brasileiro enfrenta, há muito, uma situação de vulnerabilidade que o impede de gozar os direitos e prerrogativas que lhe são prometidos pela legislação tem estimulado a definição de políticas públicas específicas para este grupo, reconhecendo e valorizando suas características idiossincráticas (*BRASIL et al., 2018*).

Diante desta realidade, a SNJ lançou a Identidade Jovem, ou ID Jovem, como ficou conhecida, em novembro de 2016. A iniciativa visa garantir dois direitos defendidos no Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852, de 2013, possibilitando acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e à mobilidade para cerca de 15 milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos.

Certamente o reconhecimento da meia-entrada para atividades culturais, esportivas e educacionais como um direito não é uma novidade para os estudantes brasileiros, já que o benefício tem sido promovido há décadas. O entendimento de que a implementação das leis estaduais e municipais de meia-entrada tem efeitos positivos – tanto para o aumento na probabilidade de um determinado grupo consumir bens e serviços culturais, quanto para elevação de gastos com esse tipo de bem e serviço – já foi confirmado por inúmeras pesquisas aplicadas (*WINK et al., 2016*), assim como a capacidade dessas políticas de inclusão de estimular a relação simbiótica entre capital humano e capital cultural (vista por muitos autores como economia fundamental nas sociedades mais produtivas) (*ATECA-AMESTOY, 2007; THROSBY, 2000*).

Mas, até então, o público-alvo das leis de meia-entrada – que, segundo o Censo Escolar 2015, corresponde a pouco mais de um quarto dos brasileiros – era a parcela da população mais jovem, com maior escolaridade e com maior renda (*WINK et al., 2016*). Para além do público estudantil, o programa ID Jovem procura atender, também, não

estudantes. Ao mesmo tempo, esse programa busca subsidiar o consumo cultural e esportivo para jovens com renda média mais baixa, incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico), como veremos adiante.

2.1 Bases legais do ID

A Lei nº 12.852, de 2013, denominada Estatuto da Juventude, representa, como avaliamos, a epítome de um movimento que tinha como motivação o reconhecimento da juventude e dos direitos basilares para seu pleno desenvolvimento e emancipação. O documento, de importância histórica indiscutível, institui diretrizes que orientam tanto o desenvolvimento e a implementação de novas políticas públicas como as ações da SNJ e de quaisquer outros órgãos cujas iniciativas atingissem brasileiros com idade entre 15 e 29 anos. Embora o Estatuto da Juventude seja composto por 11 eixos temáticos, iremos nos debruçar sobre as seções VI e IX do documento, que, em conjunto com Lei nº 12.933 de 2013, foram peças-chave na concepção do ID Jovem.

Como explicitado no Artigo 21 da Seção VI, ao jovem é resguardado o direito à cultura, incluindo “a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e à participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social”. Já o Artigo 31 da Seção IX, que discorre sobre o Direito ao Território e à Mobilidade, garante que o “jovem tem direito ao território e à mobilidade, incluindo a promoção de políticas públicas de moradia, circulação e equipamentos públicos, no campo e na cidade”.

Isto é, a partir da compreensão da cultura e da mobilidade como direitos a serem incentivados e valorizados, o Estatuto viabiliza garantias de acesso aos mais variados eventos culturais e esportivos, mediante o pagamento da metade do valor da entrada, assim como assegura duas vagas gratuitas no sistema de transporte coletivo interestadual, além de outras duas vagas por veículo vendidas com desconto mínimo de 50%. Para que essas diretrizes sejam implementadas, ficou estabelecido, neste mesmo documento, que cabe à União envidar esforços, em articulação com os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios.

Em resposta à Lei que implementou o Estatuto da Juventude, o Decreto 8.537, de 2015, é mais um dispositivo em defesa do benefício da meia-entrada, além de estabelecer os procedimentos e os critérios

para a reserva das vagas nos transportes interestaduais, indicando o ID Jovem como documento de comprovação do jovem de baixa renda. Contudo, consideramos válido ressaltar que, no que tange ao uso do transporte interestadual, o Decreto só foi efetivado no ano seguinte, por meio da Resolução 5063, publicada pela ANTT, em março de 2016.

Tal resolução intenta reafirmar e regulamentar os benefícios no transporte rodoviário e ferroviário para jovens passageiros portadores da ID Jovem. A normativa, que entrou em vigor na data de publicação, depende da regulamentação das companhias ferroviárias enquadradas pelo Estatuto. Nessa perspectiva, garantir o cumprimento da Lei nº 12.852, de 2013, por parte das empresas de transporte enquadradas nas determinações do texto caberia à ANTT, que, apesar de não ser responsável pela ID Jovem, visto que esse é um encargo da SNJ, desempenha um papel indispensável na garantia do funcionamento do programa. Localizados nos principais terminais rodoviários do país, os pontos de atendimento da ANTT estariam à disposição daqueles com dúvidas ou reclamações, atuando como ponte entre o beneficiário do programa, as empresas de transporte e a SNJ, em conjunto com uma ouvidoria.

Com a publicação da Resolução Normativa nº 16, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, de fevereiro de 2017, ficou estabelecida a reserva de vagas a jovens de baixa renda no âmbito do transporte aquaviário interestadual regular de passageiros. Seguindo a mesma lógica do transporte rodoviário, são reservadas duas vagas gratuitas e duas vagas com desconto de, no mínimo, cinquenta por cento no valor das passagens por embarcação.

Em suma, é necessário que, em cumprimento das leis nº 12.852 e nº 12.933; do Decreto 8.537; e das Resoluções nº 5063 ANTT e nº 16 ANTAQ, todos os jovens entre 15 e 29 anos de idade, com renda mínima de até dois salários, que estão inscritos no CadÚnico, com as informações cadastrais atualizadas há pelo menos 24 meses e com a ID Jovem em mãos, podem se beneficiar com meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e em vagas gratuitas ou com desconto nos sistemas de transporte coletivo interestadual (rodoviário, ferroviário e aquaviário).

2.2 Dimensões do ID Jovem

Como já discutimos, é oferecido aos beneficiários do ID Jovem o acesso ao transporte, cultura, esporte e lazer. Há motivo para tanto: o

programa se apoia na complementaridade dos entes federativos, estabelecida pela Constituição Federal. O texto constitucional define as responsabilidades específicas da União, dos estados e municípios na oferta de serviços aos cidadãos. O transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, por exemplo, está sob responsabilidade da União, enquanto cabe aos municípios a organização e/ou prestação de serviço de transporte coletivo (*CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988*). Deste modo, o eixo de atuação do ID Jovem é limitado às prerrogativas da União, seja na oferta de transporte ou de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.



2.2.1 Acesso ao transporte coletivo no Brasil: características e complementaridade

Considerado um país de dimensões continentais, o Brasil tem área equivalente a 47% do território sul-americano. Por esse motivo, é necessária uma ampla rede articulada de transportes que ligue os diferentes pontos do território nacional, proporcionando melhor deslocamento de mercadorias e pessoas. Mesmo com distribuição desigual pelo país (com concentração na região Centro-Sul), a malha rodoviária ainda é o meio responsável pela maior parte dos fluxos de bens e pessoas, com vascularização e densidade muito superiores aos modais ferroviário e hidroviário (*GOVERNO DO BRASIL, 2017*).

Dada essa particularidade, os ônibus são os tipos de transportes coletivos mais utilizados pela população brasileira, com frotas intermunicipais, que circulam no interior de cidades, e frotas interestaduais, que levam os passageiros a diferentes estados. Isto é, o transporte coletivo estrutura-se principalmente em torno da utilização de ônibus, com raras exceções para metrô, trens e balsas em regiões específicas como

a Amazônia, por exemplo, onde o transporte por vias fluviais tem grande importância, devido à densa rede hidrográfica natural.

Imprescindível para equilibrar a economia, o ambiente e a mobilidade nas cidades, o transporte coletivo no Brasil é considerado, dentro da Constituição Federal (1988), como um direito fundamental, que exige a ação do Estado por meio de políticas e serviços que garantam a prestação social do seu cumprimento. Como estipula a Lei da Mobilidade Urbana, nº 12.587, de 2012, o serviço público de transporte coletivo de passageiros deve ser “acessível a toda população, mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público” (*CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012*). Dessa forma, cabe aos gestores públicos enfrentar os desafios e apresentar soluções para os problemas decorrentes desse direito tomando por base as determinações de uma política nacional específica.

Atualmente, o transporte coletivo público é administrado e mantido pelos municípios, com investimentos realizados também pelos estados e pelo governo federal. Segundo a Constituição Federal (1988), também é de responsabilidade do poder público: a construção de vias, pontos de paradas e terminais; a organização das linhas e horários; a regulação do custo de passagens; a implementação de políticas de isenção de tarifas e; a fiscalização das empresas responsáveis pela operação do sistema.

No que diz respeito ao transporte em ônibus, está estabelecido que cabe às empresas conservar os automóveis, respeitar as leis de segurança, realizar a contratação e capacitação dos funcionários, cumprir as ordens da prefeitura e atender os passageiros com qualidade. Já aos passageiros, está incumbido o papel de cuidar do estado do transporte, pagar o valor cobrado pela tarifa e denunciar quaisquer atos de vandalismo à infraestrutura, segurança e custo das passagens.

Contudo, na maior parte dos municípios brasileiros, a população ainda enfrenta inúmeros desafios para a utilização deste serviço. Em 2013, manifestações contra reajustes na tarifa do transporte público alastraram-se por todo país e, rapidamente, destacaram a insatisfação dos brasileiros, não apenas com as tarifas, mas com toda a organização política. Em resposta a algumas das demandas populares, uma série de municípios instituiu o passe livre para estudantes. Embora tal política não exista em todas as cidades do país, destaca a possibilidade de atender as reivindicações da juventude por um transporte acessível e de qualidade.

No que tange ao transporte urbano interestadual, a Lei nº 8.899, de 1994, já garantia passe livre às pessoas portadoras de deficiência. Porém, com a aprovação do Estatuto da Juventude, em 2013, este direito foi estendido aos jovens brasileiros de baixa renda, que agora podem contar com a reserva de duas vagas gratuitas por veículo e de mais duas vagas com desconto equivalente à metade do valor da passagem. Uma vez que, em 2015, foi estabelecida a obrigatoriedade de cumprimento desta lei, a SNJ apresentava os primeiros rascunhos do programa ID Jovem.



2.2.2 Acesso à cultura no Brasil: características de consumo

Também encarado como um direito fundamental pela Constituição Federal (1988), o acesso à cultura é determinante para o exercício da cidadania, da expressão simbólica e do desenvolvimento socioeconômico do país. “Considerando que o conceito de cultura engloba o conjunto dos saberes e dos fazeres, a relação estado e cultura está presente no conjunto dos órgãos que compõem o governo” (*COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS, 2015*). Diante disso, o momento deve ser de busca por uma agenda intergovernamental, integrada com as políticas sociais e de desenvolvimento.

Em que pesem as tendências nos últimos 10 anos, a integração da cultura com as demais políticas públicas é vista como uma ação estratégica para organizar e equilibrar a utilização e a produção da cultura pelos cidadãos. No entanto, seus impactos ainda não foram suficientes para reduzir o quadro de desigualdades no acesso à produção cultural (*UNESCO, 2015*). Para se ter uma ideia, até 2010, a maioria dos brasileiros declararam nunca terem visitado uma sala de cinema (54%); nunca terem ido ao teatro, circo ou apresentações de música (60%); e jamais terem visitado museus ou centros culturais (70%) (*IPEA, 2010*).

Numa comparação entre os estados brasileiros, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2010, identificou que 41% de todo consumo cultural se concentravam apenas nas regiões metropolitanas, apontando para uma distribuição desigual do patrimônio artístico. Em estudo realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em 2010, enquanto 70% das cidades do estado do Rio Janeiro declaram possuir exposições de artes plásticas, 72,3% dos municípios brasileiros não apresentaram nenhum tipo de exibição. É importante notar, também, no *Panorama setorial da cultura brasileira 2013/2014*³, que a minoria consumidora de cultura no Brasil prefere os cinemas, as lojas de CDs e DVDs, museus e galerias, contudo o seletivo grupo é composto por mais pessoas da classe "A".

Em 2014, 97,1% dos municípios brasileiros possuíam uma biblioteca pública. Clubes e associações recreativas estavam presentes em 66,1% das cidades. Centros culturais só podiam ser encontrados em 37% dos municípios brasileiros, e livrarias, em 27,4%. Museus estavam presentes em 27,2% das cidades; teatros e salas de espetáculos, em 23,4%. Galerias de arte, em apenas 4,7% (IBGE, 2015).

Esta disparidade no número de equipamentos culturais disponíveis chama a atenção para a necessidade de políticas públicas específicas. As ações governamentais devem, ao mesmo tempo, ampliar a oferta de eventos e espaços voltados para atividades culturais e estimular a construção de um novo imaginário do que vem a ser cultura. Para Jordão e Allucci (2014, p. 98), "a noção de cultura da população é de algo que não faz parte do cotidiano ou que se tenha experiência [pois] a ideia de erudição ainda faz parte da noção de cultura do brasileiro". Programas devem, assim, estimular o consumo de produtos culturais, oferecendo, antes de tudo, condições de acesso à cultura.

Diante disso, destacamos a oferta de meia-entrada em eventos de cultura e lazer, garantidos pelo ID Jovem. Por si só, tal medida não garante o acesso a estes produtos culturais, já que parte significativa dos municípios brasileiros não possui equipamentos de cultura. Assim, a oferta de passagens do transporte coletivo interestadual minimiza tal problema, enquanto também exige, por parte do poder público, outras ações para garantir a oferta de produtos culturais aos moradores de cidades menos favorecidas.

³ Disponível em: < <http://panoramadacultura.com.br/edicao/2013-2014/>>. Acesso em: 20 ago. 2018.



2.2.3 Acesso ao esporte como política pública: os eventos esportivos

Como uma prática social capaz de institucionalizar temas lúdicos da cultura corporal, o esporte envolve códigos, sentidos e significados para a sociedade que o criou e, também, o pratica. Sua inserção em uma cultura capitalista, sua ênfase pelo alto rendimento, sua regulamentação rígida e racionalização de meios e técnicas tornam o esporte uma forma de controle social (SOARES *et al.*, 2013). Em certa medida, isto se deve à mediação destas formas da cultura corporal do movimento.

“O esporte não teria alcançado a importância política, econômica e cultural de que desfruta hoje não fosse sua associação com a televisão”, aponta Betti (2001, p. 1). Surgem, assim, os esportes da mídia, caracterizados por uma monocultura esportiva, pela falação esportiva, pela sobrevalorização da forma em relação ao conteúdo, pela superficialidade e pela prevalência dos interesses econômicos (BETTI, 2001). As relações entre o poder econômico e o jogo esportivo devem ser consideradas a fim de que se perceba o papel social dos esportes na cultura brasileira (SOARES *et al.*, 2013).

O esporte de alto rendimento, especialmente o futebol, possui espaço significativo na mídia brasileira (BETTI, 2001). Tal espaço é tão grande que ofusca outras práticas da cultura corporal do movimento, que são mais presentes no cotidiano da população. Pouco se fala, por exemplo, nos jogos presentes no dia a dia de crianças e jovens. Há, contudo, outras questões sociais que afastam o esporte da população.

Em 2014, 91,5% dos municípios brasileiros possuíam ginásio ou um estádio. Isto, contudo, não implica no acesso aos eventos esportivos, nem como espectador e, tampouco, como jogador. O horário avan-

çado em que se dão os jogos noturnos, por exemplo, afasta parcela significativa da população, que não tem condições de frequentar os jogos porque trabalha no dia seguinte ou porque o sistema de transporte público encerra seu funcionamento antes do fim das partidas.

Há, ainda, o elevado preço dos ingressos em competições internacionais realizadas no Brasil. Durante as Olimpíadas de 2016, por exemplo, o ingresso mais barato para as partidas custou R\$ 20,00, enquanto o mais caro era comprado por R\$ 4.600,00 (*GLOBO ESPORTE, 2018*). Este contexto destaca a dificuldade de garantir à população jovem acesso a eventos esportivos específicos e a relevância da implementação de políticas que combatam este problema.



Capítulo

3

O programa ID Jovem



IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTADO EM AÇÕES que incorporam uma dimensão assistencialista de cobertura imediata, o ID Jovem é um programa voltado para a promoção do bem-estar e proteção social de jovens de baixa renda. Por esta razão, para ter acesso à Identidade Jovem, é obrigatório que os interessados comprovem possuir uma receita familiar bruta de, no máximo, dois salários mínimos. Seguindo o modelo implementado por outras políticas públicas e sociais, o ID Jovem faz a identificação e a seleção de seus beneficiários com base nos dados do CadÚnico.

3.1 O CadÚnico

Essa ferramenta, controlada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é responsável por concentrar todos os cadastros de cidadãos que possuem níveis de baixa renda no Brasil e tem seus dados disponíveis no sistema. É por meio do CadÚnico que o governo conhece a realidade socioeconômica dos usuários e identifica quais famílias têm direito aos benefícios sociais. O banco de dados – que abriga atualmente informações de mais de 80 milhões de pessoas – registra características da residência, identificação de cada integrante do grupo familiar, escolaridade e situação de trabalho e renda, entre outras, funcionando como um dos principais indicadores para seleção e assistência dessas famílias. Por essa mesma razão, é exigida a atualização dos dados por parte dos beneficiários, sempre que houver mudança na situação da família ou, no máximo, a cada dois anos.

Todas as esferas governamentais (federal, estadual e municipal) utilizam o CadÚnico no enfrentamento da pobreza, integrando esforços para otimizar a gestão dos programas e evitar o desperdício de recursos públicos. Contudo, é importante notar que a inclusão no CadÚnico é condição prévia para participar de programas sociais, e não uma garantia de acesso aos benefícios. Isso acontece porque, muito embora os governos se utilizem de informações do CadÚnico para inclusão (ou não) nos programas, estes são gerenciados por órgãos distintos. Dessa forma, a seleção e o atendimento da família ocorrem de acordo com

critérios e procedimentos definidos pelos gestores e pela legislação específica de cada um desses órgãos.

A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar de mais de 20 programas sociais. Entre eles estão Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, Água para Todos, Brasil Alfabetizado e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Segundo o MDS (2015), podem se cadastrar todas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que sua inclusão esteja vinculada a um programa específico; ou pessoas que vivem em situação de rua – sozinhas ou com a família.

O cadastramento é feito em qualquer Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Mantidos pelas prefeituras e localizados nas áreas de maior vulnerabilidade social, os CRAS representam a principal estrutura física local para a proteção social básica das famílias brasileiras de baixa renda e a porta de entrada para o acesso de políticas públicas, incluindo aquelas de complementaridade, como o ID Jovem.

3.2 O sistema de emissão da Identidade

A ID Jovem é um documento de emissão virtual, acessado por meio de aplicativo para smartphones e de sítio na Internet. A elaboração e a definição dos modelos do documento foram discutidas e validadas com a sociedade civil (entidades estudantis, empresários do setor cultural, gestores de clubes de futebol e movimentos de juventude organizados). Dentro do governo, a preparação da ID Jovem envolveu a Casa Civil, a Secretaria de Governo, o Ministério do Desenvolvimento Social e algumas agências reguladoras, como a ANTT e a ANTAQ.

“Em virtude de uma série de aspectos relacionados à confiabilidade, segurança e escala, optou-se, no dia 31 de março de 2016, pela contratação da Caixa Econômica Federal (CEF) para a operacionalização da ID Jovem” (SNJ, 2017), por entender que este é um banco com capilaridade nacional e experiência na prestação de serviços para a operacionalização de políticas públicas e programas governamentais diretamente relacionados a benefícios sociais, tais como: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde etc.

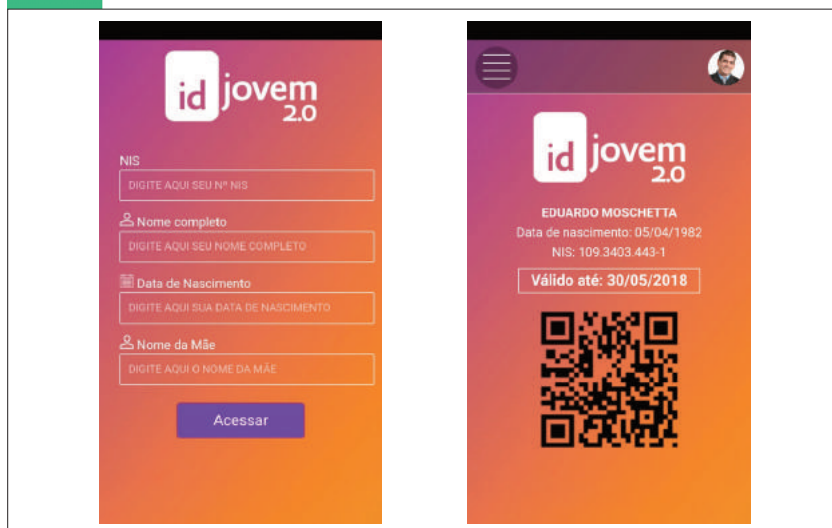
Como a implementação do programa ID Jovem depende do acesso e manipulação das informações cadastrais e de elegibilidade dos be-

neficiários constantes do CadÚnico, durante a vigência do convênio com a SNJ, a CEF foi encarregada pela criação e gestão da Base de Jovens elegíveis ao benefício. Também foi atribuída à CEF a criação e gestão de aplicativos e site específico para viabilizar consulta e/ou acesso aos direitos dos jovens, assim como acesso dos produtores/promotores para efetuar validação da ID Jovem.

Dessa forma, em 2016, o cadastro no programa ID Jovem poderia ser ativado por meio do aplicativo para smartphones “ID Jovem” e no site da CEF⁴. Em março de 2018, contudo, tanto a operacionalização como a gestão da Base de Jovens foram transferidas para a SNJ. Desde então, a emissão da ID Jovem pode ser feita pelo aplicativo “ID Jovem 2.0” ou no Portal da Juventude⁵.

No primeiro caso, o jovem deve fazer o *download* do aplicativo (**Figura 2**), disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Google Play*, *Apple Store* e *Windows Store*, e preencher os campos solicitados (Número de Identificação Social (NIS), nome completo, data de nascimento, nome completo da mãe e foto). O aplicativo possibilita que os usuários conversem com outros jovens em salas de bate-papo e disponibiliza uma ferramenta de geolocalização que permite encontrar e compartilhar eventos culturais e esportivos.

Figura 2 - Interfaces do aplicativo ID Jovem 2.0.



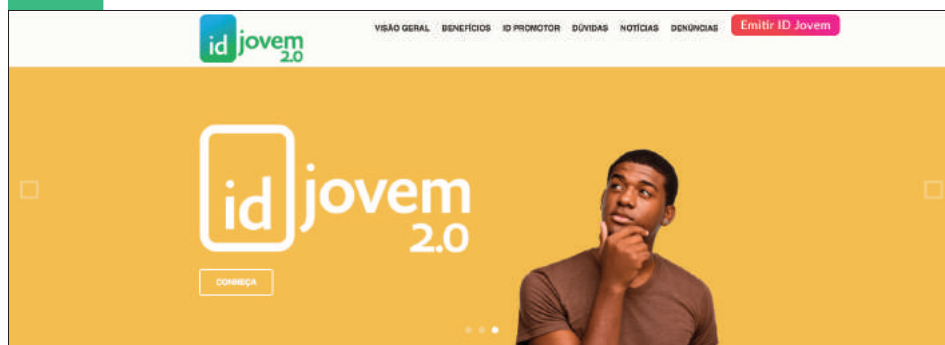
Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

⁴ <http://www.caixa.gov.br/Paginas/hoje-caixa.aspx>

⁵ <http://juventude.gov.br/idjovem>

Se o jovem optar por emitir a identidade pelo site, deve acessar a página do programa, clicar no ícone “Emitir ID Jovem” (Figura 3) e, em processo semelhante ao aplicativo, preencher os campos solicitados⁶.

Figura 3 - Interface da tela de emissão da ID Jovem 2.0 pelo site.



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

Uma vez que a emissão da ID Jovem está vinculada ao atendimento de critérios para sua concessão, foi necessário desenvolver, também, um aplicativo específico para validação deste documento. A autenticidade da ID Jovem pode ser conferida por meio do leitor de QR Code disponível em aplicativo próprio (“ID Jovem Promotor 2.0”) ou checagem do código do cartão virtual no site do programa⁷.

Caso empresas, prestadores de serviços para transporte interestadual e produtores de eventos culturais e esportivos optem por verificar a legitimidade da ID no site, estes devem acessar o Portal da Juventude, selecionar o campo “Promotor” (Figura 4), cadastrar o tipo de serviço para o qual estão sendo oferecidas as gratuidades (em caso de primeiro acesso) e digitar o código que se encontra logo abaixo do QR Code da ID Jovem.

⁶ *Importa salientar que, para as localidades onde há dificuldade no acesso à rede mundial de computadores, o documento também tem emissão em papel. Nestes casos, o jovem deve se dirigir até o CRAS mais próximo de sua casa e solicitar a impressão da ID Jovem.*

⁷ <http://juventude.gov.br/idjovem/>

Figura 4 - Interface da tela de acesso para o campo “Promotor” do ID Jovem 2.0.



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

Diferentemente da aplicação por meio do site, onde a inserção dos dados é feita manualmente, a validação por meio do aplicativo pode ser realizada de maneira simplificada somente com a leitura do QR Code apresentado na ID Jovem, seja ela impressa ou apresentada no smartphone (Figura 5).

Figura 5 - Interfaces do aplicativo ID Jovem Promotor 2.0.



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

Para além da emissão das identidades, é preciso chamar atenção para o sistema de gerenciamento da gama de dados e informações,

necessária para: selecionar o público alvo do programa; auxiliá-lo no autoatendimento por meio de aplicativo Web ou Mobile; dar condições aos promotores de eventos para realizar a validação do cartão virtual ou físico; e, ainda, guardar e disponibilizar as informações geradas pelos jovens e promotores de eventos. Por esta razão, foi necessário que a SNJ buscasse instituições parceiras, como o IBICT.

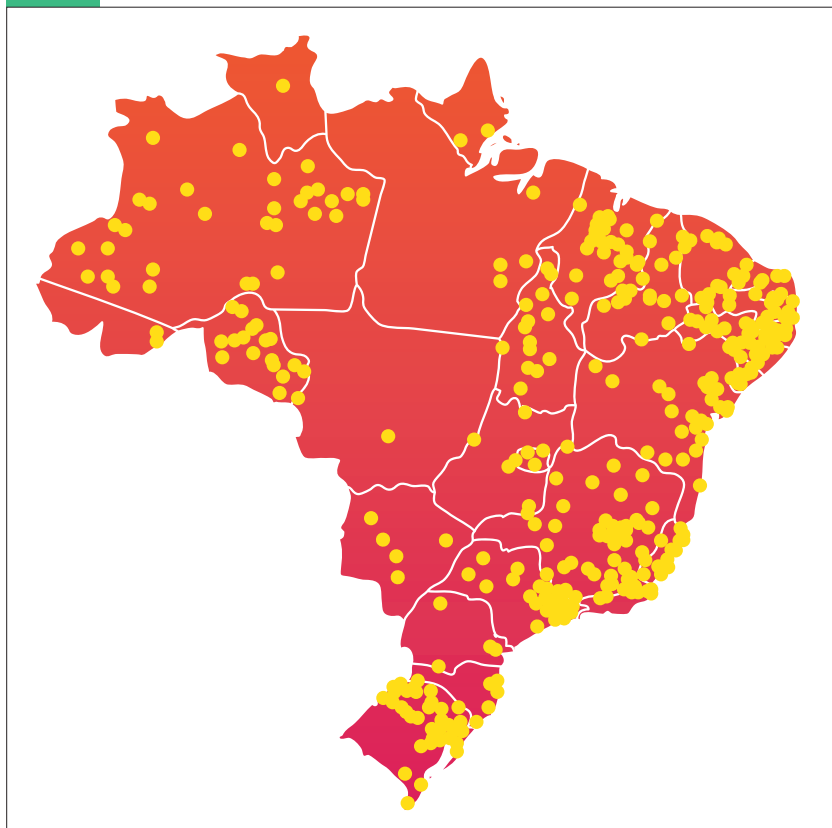
3.2.1 Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

O IBICT coordena, com financiamento da SNJ, o projeto “Soluções Tecnológicas Integradas para Gestão do Conhecimento”. Criado, em agosto de 2014, o projeto é desenvolvido na sede da SNJ, em Brasília, com a missão de reunir, organizar, preservar, pesquisar e disponibilizar – por meio de sistemas de informação – documentos e publicações sobre temáticas da juventude e políticas públicas. Originalmente, o ID Jovem não está contemplado no projeto SNJ/IBICT, uma vez que este não possui sistema de informação. Entretanto, como vimos, trata-se de um programa que gera grande quantidade de dados brutos, tornando-se fonte importante para geração de novos produtos e indicadores.

Ao observar este fato, o IBICT passou a apoiar atividades de pesquisa voltadas para o ID Jovem, com o intuito de promover a geração de dados e informações, de contribuir para a política de dados abertos da secretaria e, também, de refinar os sistemas de informação atendidos, a priori, pelo projeto. Entre as iniciativas apoiadas pelo IBICT, estão:

- 1. CONTRATAÇÃO DE COLETORES DE DADOS:** *o Projeto SNJ/IBICT contratou doze monitores oriundos de vários estados brasileiros – Pernambuco (PE), Distrito Federal (DF), Amapá (AP), Maranhão (MA), Alagoas (AL), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e Ceará (CE) – com a dupla missão de promover os benefícios da ID Jovem e coletar dados contextualizados com suas realidades. Este esforço buscou mapear, por meio de técnicas etnográficas, gestores de juventude no interior do Brasil, a fim de impulsionar mais diálogo entre órgãos federais, estaduais e municipais que lidam com o desenvolvimento de políticas públicas para os jovens. Selecionados pela SNJ, os monitores contratados tiveram um período de atuação de aproximadamente seis meses. Nesse período, eles atuaram em 413 municípios pelo interior do país (Figura 6);*

Figura 6 - Áreas de atuação dos 12 monitores do ID Jovem, de março a setembro de 2017.



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

2. PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA CAPACITAÇÃO: outro foco do projeto no ID Jovem foi a produção do Manual de Capacitação do Programa ID Jovem⁸, que orientou os monitores em suas atividades. Embora o conteúdo já tivesse sido desenvolvido pela própria SNJ, foi necessário o apoio do IBICT para normalização, editoração e impressão do material que se encontra disponível nos acervos (físico e digital) da Biblioteca de Juventude;

3. VERIFICAÇÃO DOS DADOS: durante o período em que a base de dados do ID Jovem esteve sob o gerenciamento da CEF, notou-se que os dados coletados de forma quantitativa apresentavam inconsistências quando comparados aos dados qualitativos coletados pelos monitores e aos dados demográficos de adesão. Além

⁸ Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/217>. Acesso em: 29 ago 2018.

disso, foi observado pela SNJ a existência de registros duplicados, acarretando despesas sobressalentes para os cofres públicos, visto que o contrato com a CEF era pago por quantidade de registros. Na tentativa de apoiar as atividades de gestão da base, o projeto SNJ/IBICT dispensou dois profissionais da informática para tratar os dados brutos, criticar os arquivos e promover a procura de registros duplicados. Entre outubro de 2016 e julho de 2017, foi encontrada uma média de 25 mil pessoas duplicadas por mês/arquivo, o que provocava um prejuízo de cerca de R\$ 2.500, por mês, para a SNJ;

4. TRANSFERÊNCIA DOS DADOS: após identificação dos problemas e eventual cancelamento do convênio com a CEF, o projeto SNJ/IBICT colaborou com a transferência dos dados do ID Jovem para a Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação - DITEC⁹ por possuírem parque tecnológico mais capacitado para executar as atividades de gerenciamento e armazenamento de dados. Além da transferência desse serviço para a DITEC, o projeto contratou um bolsista para apoiar nas atividades de gestão da base;

5. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS: na medida em que são liberados pela Coordenação do Programa ID Jovem, todos esses dados podem ser disponibilizados no Portal de Dados da SNJ (DataJuv). O depósito na base conta com o suporte do projeto SNJ/IBICT, que dispõe de equipe com profissionais capacitados para atuar nos sistemas de informação da SNJ (entre eles: Ckan, Noosfero, DSpace, Koha etc.). As atividades relacionadas à política de dados abertos do ID Jovem contam com o suporte da Coordenação de Articulação, Geração e Aplicação de Tecnologia do IBICT (COTEC/IBICT). Além disso, o IBICT também disponibiliza uma equipe de bibliotecários, arquivistas e pesquisadores para atuar no Centro de Documentação e Pesquisa da Secretaria (CEDOC/SNJ)¹⁰.

⁹ A DITEC, criada pelo Ato da Mesa 215, de 06 de dezembro de 2017, está localizada na Câmara dos deputados, em Brasília. Entre as atribuições da DITEC está: realização de atividades estratégicas, normativas, de planejamento e executivas relacionadas à Inovação e Tecnologia da Informação; soluções de informática para apoio ao processo legislativo, à atuação parlamentar e ao cidadão; atendimento e suporte aos gabinetes parlamentares e às demais unidades administrativas e; gerenciamento do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara dos deputados.

¹⁰ O CEDOC foi criado em agosto de 2014 e está localizado na sede da SNJ, em Brasília. Composto por biblioteca de acervos físico e digital, arquivo e revista científica, o centro tem por objetivo reunir, organizar, preservar, pesquisar e disponibilizar documentos, publicações e informações sobre as juventudes, as ações da SNJ e do CONJUVE.

3.3 A divulgação do ID

No Brasil, os desafios mais óbvios para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas são as grandes dimensões geográficas e as profundas disparidades econômicas. Tão desafiadora quanto a abrangência do território nacional é a promoção de informações sobre essas políticas, para que os setores da população que carecem de assistência e do bom funcionamento dos programas governamentais tenham acesso aos seus direitos.

Nesse sentido, os cidadãos que se encontram excluídos da prestação regular de serviços por habitarem em regiões distantes dos centros fornecedores destes ou que, cientes dos seus direitos e prerrogativas, deparam-se com uma série de empecilhos para se locomover até as capitais demandam, dos gestores públicos, soluções alternativas no combate às disparidades citadas. Nada mais natural, portanto, que, em um país com quase seis mil municípios, as capitais não sejam as únicas detentoras da atenção do governo federal e das estruturas necessárias para o funcionamento normalizado das obrigações do Estado.

Após mais de dois anos marcados por avanços nas tratativas e no planejamento do ID Jovem, o programa da SNJ foi oficialmente lançado, em 06 de dezembro de 2016. Somente três meses mais tarde, em 22 de março, porém, foi que o ID deixou em definitivo a sede da Secretaria, no DF, e começou a empreender uma série de visitas aos demais estados brasileiros. Assim teve início a execução da principal estratégia de divulgação e lançamento que do programa: as Caravanas ID.

3.3.1 Caravanas pelo Brasil

Em parceria com gestores estaduais, prefeituras, diretorias de juventude, secretarias municipais de assistência social, CRAS e organizações da sociedade civil, as Caravanas da ID Jovem tiveram como objetivo principal divulgar o programa e mobilizar agentes locais para trabalhar a favor da cobrança do cumprimento das diretrizes do Estatuto da Juventude e pela garantia dos direitos assegurados aos jovens brasileiros.

De caráter complementar em relação ao trabalho de divulgação na imprensa tradicional – como a televisão, rádio e jornais impressos – e nas mídias digitais, as Caravanas tinham o intuito de aproximar o programa dos jovens de 15 a 29 anos que se enquadram nas especificações de registro do Cadastro Único, ou seja, o público-alvo do ID

Jovem. Para tanto, a SNJ assumiu uma estratégia pautada em investimentos vultuosos em publicidade governamental. O Secretário Nacional de Juventude, bem como outras autoridades locais, definiram o modelo implementado pela Secretaria em uma série de eventos presenciais realizados nos 27 entes federados.

Além da presença do Secretário Nacional de Juventude, a programação dos lançamentos da Caravana ID incluíam parcerias com os CRAS, como forma de garantir que aqueles que ainda não constavam na plataforma do CadÚnico tivessem a chance de se cadastrar, e incluíam a participação de gestores da própria SNJ, que ficariam imbuídos de gerar carteirinhas para os interessados em tempo real, além de instruir ao público como fazê-lo via celular. Oficinas de treinamento também eram oferecidas durante os lançamentos das Caravanas, com o intuito de conscientizar agentes locais a respeito da necessidade de disseminar informações concernentes a esta política pública para a população.

Para que as Caravanas atingissem o maior número de municípios possível, as 27 unidades da federação foram divididas em 11 regiões, com os estados mais populosos sendo considerados uma região única e os menos populosos ficando reunidos num mesmo grupo, da seguinte forma: **região 1** - Minas Gerais (MG); **região 2** - São Paulo (SP); **região 3** - Roraima (RR), Rondônia (RO), Acre (AC) e Amazonas (AM); **região 4** - Maranhão (MA), Piauí (PI) e Ceará (CE); **região 5** - Pernambuco (PE), Paraíba (PB) e Rio Grande do Norte (RN); **região 6** - Alagoas (AL), Sergipe (SE) e Bahia (BA); **região 7** - Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES); **região 8** - Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF); **região 9** - Rio Grande do Sul (RS); **região 10** - Pará (PA), Amapá (AP) e Tocantins (TO); e **região 11** - Santa Catarina (SC) e Paraná (PR). (Ver figura 7)

CARAVANA ID JOVEM

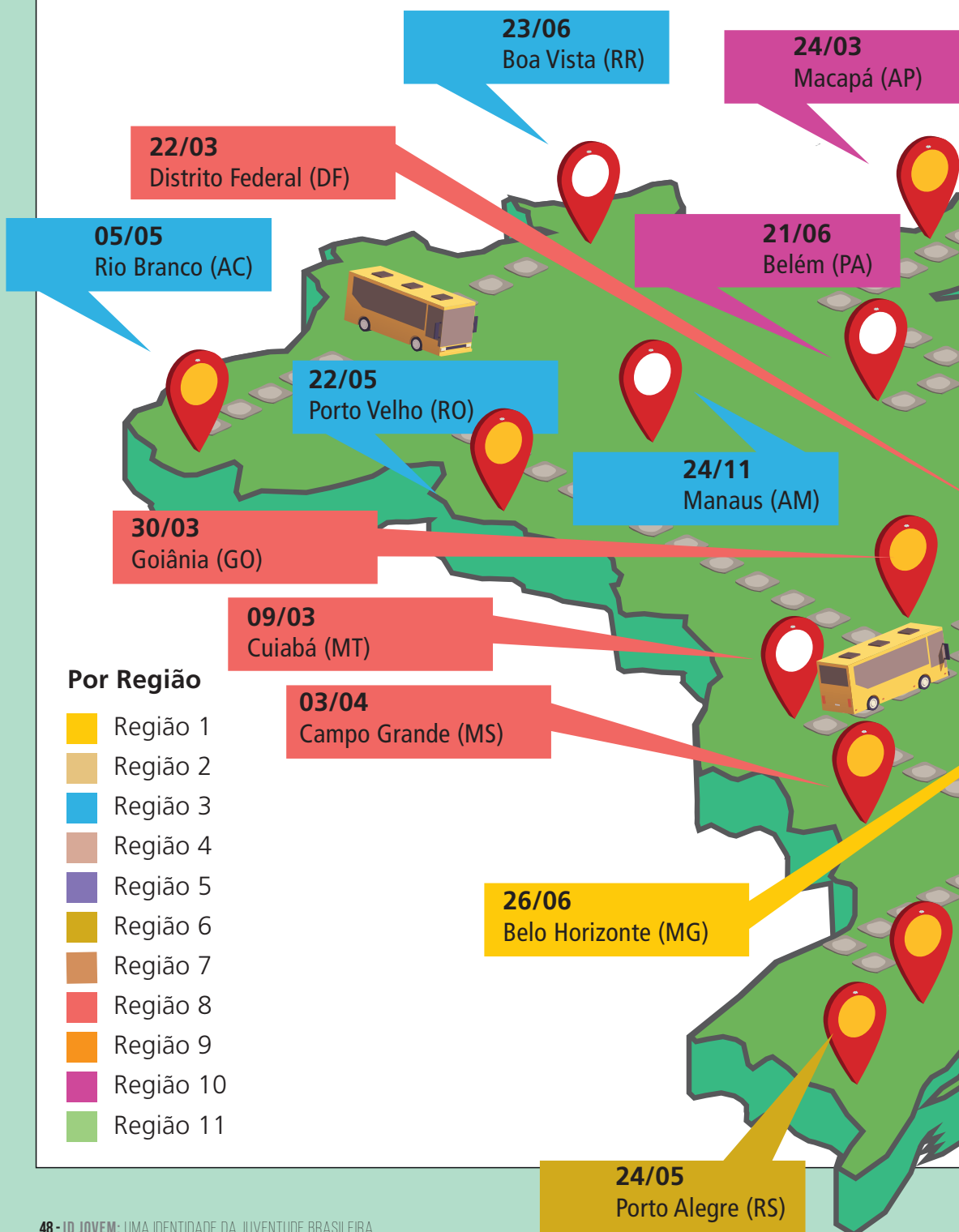
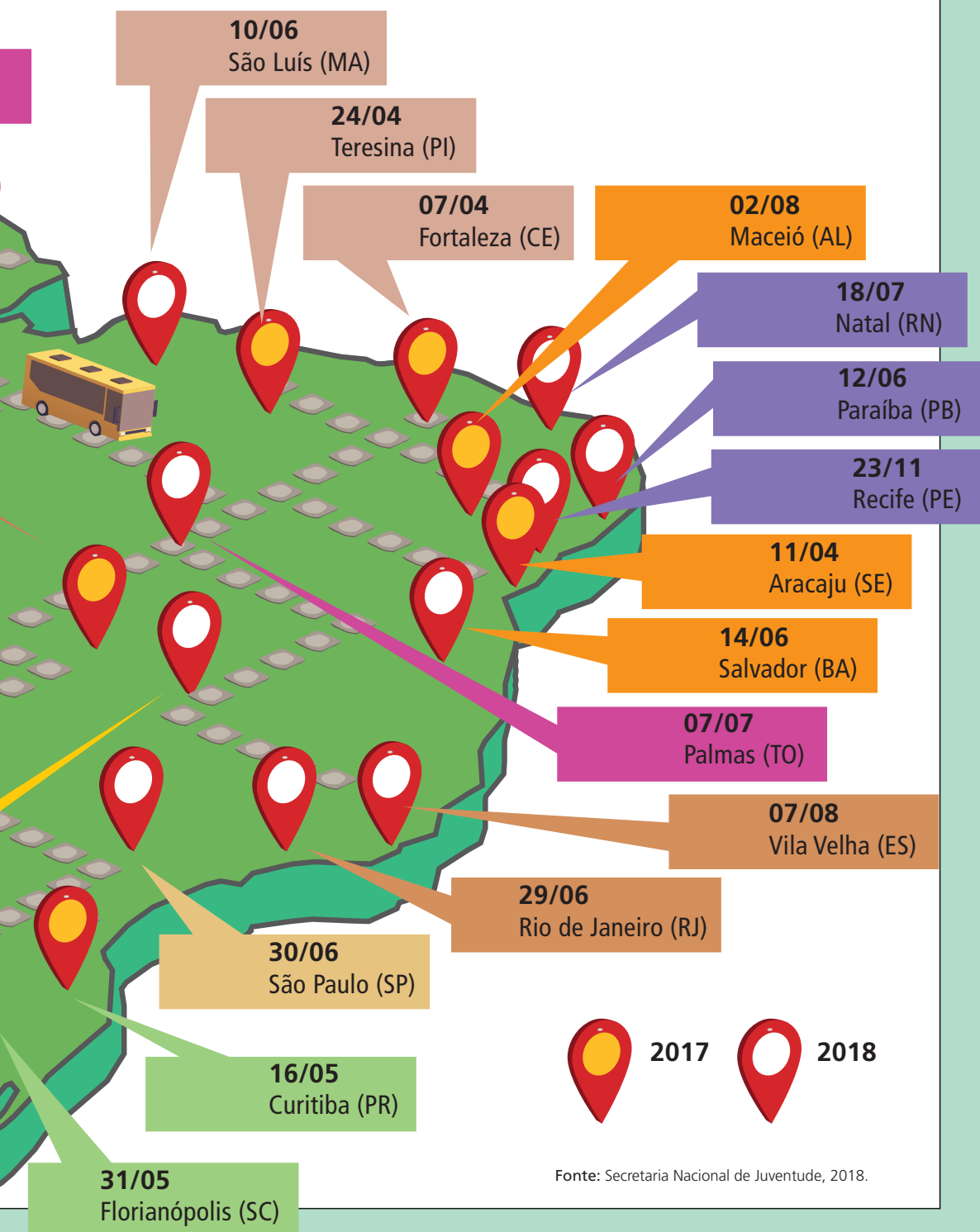


Figura 7 - Trajetos percorridos por região entre 2017 e 2018.



Durante os quase dois anos nos quais as Caravanas se mantiveram na agenda pública, a SNJ realizou o lançamento estadual da ID Jovem em todas as capitais das unidades da federação, Distrito Federal (DF) incluso. Motivada pela necessidade contemplar os jovens afastados dos centros urbanos prestadores de serviços nas ações do governo federal e pelo intuito de garantir a equalização do acesso ao Programa ID Jovem, podemos sugerir que os lançamentos da Caravana também atuaram como instrumentos de integração da rede de mobilizadores que trabalham para promoção e divulgação da iniciativa.

3.3.2 Mobilizadores

Uma vez esclarecidos quais são os atores responsáveis pelo funcionamento do ID Jovem e de quais maneiras eles devem operar a fim de garantir que o cidadão com direito à ID não seja lesado em suas prerrogativas, podemos afirmar que uma das condições para o sucesso desta iniciativa é o acesso à informação. Ora, sem a informação, não basta que o MDS cumpra o seu papel de gerir e administrar os registros no sistema informatizado do Cadastro Único, nem que os CRAS façam sua parte para que haja a assimilação de famílias brasileiras que se encontram em situação de pobreza na plataforma do MDS. Não adianta, também, que a SNJ cumpra o seu papel na gestão e divulgação do programa, tampouco que ela tenha se empenhado em promover e cumprir um calendário de lançamentos em todos os estados da federação – as Caravanas ID –, além de ações em uma série de municípios.

Para que o Programa Identidade Jovem cumpra seus objetivos de forma transparente e eficaz, é necessário que todos os atores envolvidos – dentre eles, jovens com direito à ID, gestores municipais e estaduais, coordenadores, prefeitos, agentes do CRAS, ANTT, ANTAQ, Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) – estejam a par de seus papéis na gestão, mensuração, regulamentação e fiscalização do programa. Supondo, por exemplo, que o CRAS falhe no cadastramento de potenciais beneficiários do programa na plataforma do CadÚnico, esses jovens ficariam impossibilitados de gerar a ID, porque dependem, para tanto, do NIS, mesmo com todo o respaldo legal que o Estatuto da Juventude os oferece. Caso, também, com a carteirinha em mãos, um determinado beneficiário se depa-

rasse com alguma dificuldade no momento de reivindicação da meia-entrada ou da gratuidade no transporte interestadual e fluvial e, ao recorrer aos postos do Procon, ANTT ou ANTAQ, estes não estivessem minimamente informados a respeito das providências que deveriam tomar, de nada teria adiantado o êxito do CRAS no processo, ou seja, como em todo sistema, um elemento depende dos demais para que o todo funcione.

Uma vez informados a respeito dos direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude, mostra-se imprescindível que os atores essenciais para o funcionamento do ID Jovem estejam a par das agências responsáveis pela gestão da iniciativa, que conheçam os canais de informação, de denúncia, os respectivos órgãos fiscalizadores, e reconheçam a responsabilidade que prefeitos, governadores e gestores públicos assumem nessa empreitada, que é, como toda política pública, uma empreitada conjunta.

De forma resumida, podemos afirmar que é imprescindível que exista um diálogo transversal, no qual os atores envolvidos estejam cientes das incumbências uns dos outros, tenham profundo conhecimento a respeito do funcionamento da máquina pública e ajam com uma constante preocupação a respeito de como seria possível disseminar informações e, assim, garantir que o programa da SNJ cumpra suas missões.

Não é a primeira vez neste trabalho que destacamos que, ao passo em que as dimensões do Brasil e as particularidades de cada um dos 5.570 municípios que perfazem o território nacional representam a maior riqueza de nossa nação, também fazem face a um desafio. Como um gestor público deveria proceder para garantir que uma determinada informação alcance todos esses municípios, atingindo, portanto, a ponta do serviço, ou o principal destinatário, que é, por excelência, o cidadão? Ou seja, como o governo federal haveria de garantir que todos aqueles a quem interessa o conhecimento de determinado direito não deixem de usufruir dele por falta de informação?

Esse foi talvez o principal desafio com que o programa ID Jovem se deparou desde sua idealização até o lançamento oficial da iniciativa, em 06 de dezembro de 2016. A resposta encontrada pelos gestores e coordenadores responsáveis por implementar uma iniciativa

com potencial para se tornar um dos programas de assistência social de maior alcance na história do país – ao lado dos conhecidos Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, por exemplo – não foi pautada exclusivamente por tecnologias de comunicação. A divulgação do ID Jovem encontrou uma de suas principais estratégias de fomento nos mobilizadores.

Responsáveis pelo apoio à disseminação e monitoramento do ID Jovem, um grupo de 27 consultores – entendidos, também, como mobilizadores, por causa da sua missão primordial, que é expandir o alcance da iniciativa – foi contratado ao longo de um período de seis meses, datado de junho até dezembro de 2017. Imbuídos de garantir a continuidade das ações iniciadas pelas Caravanas, responsáveis – como sabemos – por lançar o programa Brasil afora, esse grupo de consultores trabalharia para implementar o ID Jovem em municípios que não foram contemplados pelos lançamentos e para garantir que todos os atores dessa equação (CRAS, Procon, ANTT, beneficiário jovem, empresas de transporte, dentre outros) estivessem informados a respeito dos pormenores da iniciativa.

Os referidos mobilizadores (ou consultores) foram selecionados por meio de editais publicados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a pedido da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR). Eles seriam direcionados a trabalhar em seus estados de origem e viajar para garantir que os atores já mencionados estivessem a par da iniciativa e compreendessem que o ID Jovem encontra seu fundamento em uma determinação legal, aludindo, portanto, a direitos fundamentais, e não parciais. Assim foi selecionada a primeira leva de mobilizadores do Programa, marcada pela distribuição na proporção de um consultor por estado.

Dentre as incumbências dos mobilizadores, constam: participar de capacitações de implementação e monitoramento do ID Jovem; acolher as demandas por capacitação de mobilizadores; repassar à SNJ dúvidas do ente federado; apoiar e disseminar o desenvolvimento de material de divulgação; realização de monitoramento local; disseminação de orientações da SNJ; apoio à realização de oficinas de capacitação e geração de relatórios mensais (também chamados produtos)

que contém a descrição de suas atividades em todos os municípios nos quais atuaram, assim como uma contextualização valiosa para entender realidades particulares.

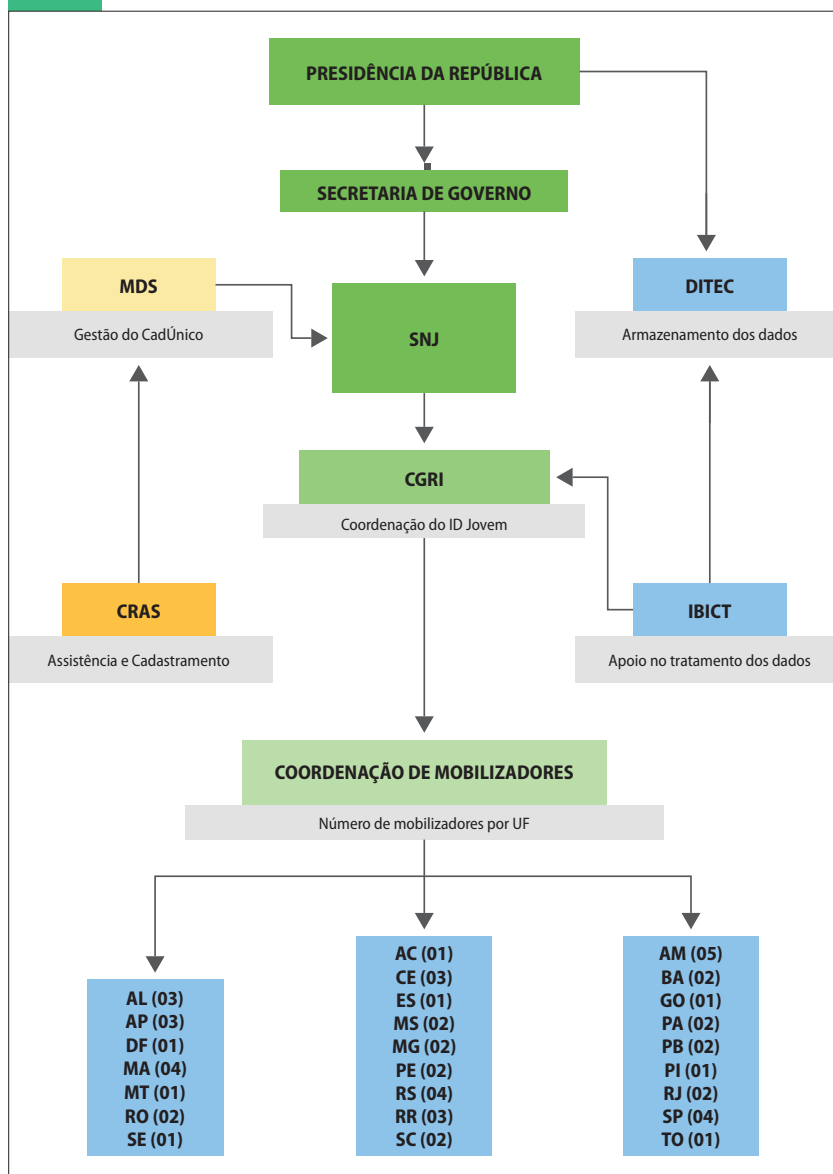
Podemos compreender, portanto, que as atividades desse grupo de consultores se mostram fundamentais para garantir que haja comunicação entre o governo federal e os possíveis beneficiários na ponta, tanto no sentido de sociedade civil ser contemplada no seu direito de acesso a informação, quanto no que tange à possibilidade de a mesma contatar os agentes responsáveis pelo ID. Ao garantir que, por exemplo, as agências do CRAS estejam informadas não só a respeito da existência do programa, mas conscientes do seu papel para a geração de carteiras e ativamento de beneficiários a partir do Cadastro Único do MDS, os jovens interessados em gerar ou atualizar o NIS estariam cientes do seu direito ao transporte interestadual e fluvial gratuito e da meia-entrada.

A efetividade das ações do primeiro grupo de mobilizadores – atividade essa finalizada em dezembro de 2017 devido à expiração do contrato pela UNESCO – levou a SNJ a contratar, em setembro de 2017, mais 54 consultores que retomaram o trabalho da primeira leva. O grupo se dividiria entre os 27 entes federados de acordo com uma análise conduzida em cima dos produtos produzidos pelos primeiros mobilizadores.

Esses produtos, ou relatórios mensais, desempenharam um papel crucial na contratação de mais mobilizadores, porque foram capazes de revelar em quais estados e municípios a necessidade de investimento em disseminação de informação havia se mostrado maior. As atividades do segundo grupo de consultores tem fim previsto para dezembro de 2018¹¹. Por meio desse esforço, que caracteriza uma imersão nas múltiplas realidades nas quais os diferentes estados e municípios brasileiros estão inclusos, a SNJ almejou adquirir uma compreensão profunda, abrangente e atual do desenvolvimento do programa a nível nacional a fim de especificar os pontos em que ainda precisará trabalhar, elencar prioridades e, a partir dessa análise, desenvolver soluções. Entenda como está estruturado o ID Jovem atualmente:

11 *A redação deste livro foi concluída em setembro de 2018.*

Figura 8 - Estrutura do ID Jovem, de março a agosto de 2018.



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

3.4 Fiscalização

Não podemos deixar de considerar que, além de estratégias de divulgação, o sucesso de uma empreitada com a proporção do ID Jovem depende de canais de denúncia e órgãos de fiscalização. A quem o beneficiário do programa deve recorrer caso o seu direito ao transporte interestadual – por via terrestre ou fluvial – seja negado, mesmo que ele conte com todo o respaldo legal necessário para ser

atendido conforme a lei? A quem esse jovem deve recorrer caso a apresentação do ID em eventos esportivos e culturais não garanta a meia-entrada à qual ele tem direito?

A resposta que a SNJ encontrou para a problemática da fiscalização foi, primeiramente, diversificar os canais de denúncia. Com o advento do ID Jovem 2.0, o jovem passou a ter a opção de registrar denúncias pelo próprio site ou aplicativo. Caso prefira tratar o assunto de forma menos automatizada, o beneficiário também pode ligar para uma ouvidoria que funciona dentro da própria SNJ e foi criada para atender as demandas do ID exclusivamente e cujo telefone está disponibilizado no site.

Uma das inovações do ID Jovem 2.0 consistiu, como mencionamos acima, na criação de uma central de denúncias virtual. Por meio do site ou aplicativo, o usuário passa a poder informar quais empresas, estabelecimentos ou produtores de eventos estão descumprindo a lei da meia-entrada ou se recusaram a emitir passagens interestaduais por meio da apresentação da carteirinha ID. A Central permite, também, anexar fotos e informações em diferentes formatos com o objetivo de contribuir para a apuração da ocorrência. Essas denúncias, por sua vez, são encaminhadas para o Comitê Estadual de Fiscalização e Acompanhamento do programa.

Sabemos que, apesar de a SNJ atuar como órgão encarregado pela gestão do ID, a responsabilidade pela fiscalização de todas as questões concernentes ao transporte nacional ferroviário e fluvial é da ANTT e da ANTAQ, respectivamente. Isso significa que é competência destas duas agências aplicar multas e sanções correspondentes em caso de descumprimento de leis relativas a essas formas de transporte.

No caso do direito à meia-entrada, o Procon tem, dentre suas atribuições, a tarefa de mediar os conflitos entre os consumidores e os fornecedores de produtos e serviços, além da obrigação de fiscalizar empresas que ajam em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor e leis complementares a ele, como é o caso do direito à meia-entrada para jovens com idades entre 15 e 24 anos e renda familiar de até dois salários mínimos.

A par dessas informações, o jovem beneficiário do ID pode prestar queixas, fazer elogios e sugestões. Confira a distribuição dos postos e unidades de atendimento da ANTT, ANTAQ e Procon por estado:

Figura 9 - QRCode dos postos de atendimento e fiscalização (ANTAQ, ANTT e Procon).



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

Sabemos que a fiscalização do cumprimento do Programa ID Jovem por empresas e promotores de eventos é apenas uma das atribuições que competem ao Procon, ANTT e ANTAQ. Com o objetivo de estabelecer um espaço de participação social que garanta os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude, a SNJ criou, em 2017, o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem. Trata-se de uma série de comissões e/ou grupos de trabalho criados com o objetivo de estabelecer fluxos de monitoramento e fiscalização do ID Jovem em cada um dos 27 entes federados. Aos estados e ao Distrito Federal (DF), por sua vez, é garantida a autonomia para definir a forma de funcionamento e os membros das comissões.

Assim, o Comitê do ID Jovem seria responsável, em linhas gerais, por encaminhar denúncias de cumprimento da legislação atuante, reclamações e outras ocorrências aos órgãos encarregados, de modo a garantir que todos os desvios relacionados ao programa sejam devidamente registrados, além de acompanhar a repercussão das ocorrências.

Em 2017, a SNJ passou a fomentar a criação de comissões destinadas exclusivamente à missão de fiscalizar e monitorar o ID Jovem em cada um dos estados brasileiros. Para tanto, a efetivação do Comitê dependeria da aprovação de decretos estaduais. Até a finalização deste trabalho, o comitê havia sido implementado em oito entes federados: AM, GO, PB, PE, RJ, SE, TO e DF.



Capítulo

4

Repercussões do ID Jovem



DADOS, INFERÊNCIAS E PERCEPÇÕES

PARA ASSEGURAR PARTE dos direitos defendidos pelo Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 2013, a SNJ tem buscado democratizar o acesso a eventos artístico-culturais e esportivos, mediante pagamento de meia-entrada (metade do valor pago pelo público geral) para jovens pertencentes a famílias de baixa renda. Como visto nos capítulos anteriores, o documento também dá direito à vaga gratuita ou com desconto de 50%, no mínimo, no transporte interestadual de ônibus, comboio ferroviário ou embarcação para passageiros entre 15 e 29 anos.

Figura 10 - Os Benefícios do Programa ID Jovem



Fonte: Secretaria Nacional de Juventude, 2018.

Em dois anos de execução, o programa gerou mais de um milhão e trezentas mil identidades, de setembro de 2016 a agosto de 2018 (Tabela 1). Entre os estados com maior número de carteiras geradas estão: MG, BA, SP, RJ, GO, CE, PE, PR, MA e PA. Verifica-se que a descentralização da coordenação em Brasília, por meio de representações estaduais e/ou regionais (como as caravanas e a ação dos mobilizado-

res), tem estimulado a adesão ao programa, fazendo com que a média de crescimento no número de carteiras geradas chegue a cerca de 230% ao semestre.

Tabela 1 - Número de IDs Jovens geradas nos estados brasileiros por semestre, desde setembro de 2016 até agosto de 2018.

	UF	1º SEM	2º SEM	3º SEM	4º SEM	TOTAL POR UF
1	MG	9.279	35.008	69.959	114.026	228.272
2	BA	6.326	30.922	65.026	90.196	192.470
3	SP	9.146	28.169	46.712	105.255	189.282
4	RJ	4.875	15.808	24.927	50.824	96.434
5	GO	2.138	10.131	17.098	25.857	55.224
6	CE	3.745	9.296	13.255	23.731	50.027
7	PE	3.125	10.736	14.481	21.291	49.633
8	PR	2.921	9.110	15.109	22.389	49.529
9	MA	1.551	7.279	13.749	23.719	46.298
10	PA	1.100	7.056	12.829	23.142	44.127
11	TO	859	6.163	11.970	16.554	35.546
12	MT	1.249	6.176	11.826	15.461	34.712
13	ES	1.519	5.107	9.099	17.878	33.603
14	PI	632	4.932	11.140	16.146	32.850
15	RS	2.051	4.581	7.354	12.588	26.574
16	RO	575	2.562	6.475	14.704	24.316
17	MS	1.014	4.036	6.240	9.476	20.766
18	DF	1.202	3.235	4.593	11.589	20.619
19	PB	1.241	3.847	4.785	7.069	16.942
20	SC	893	3.212	4.891	6.882	15.878
21	SE	648	3.057	4.194	6.906	14.805
22	AL	778	3.355	3.709	6.193	14.035
23	RN	864	2.652	3.767	6.510	13.793
24	AM	352	1.225	3.635	5.395	10.607
25	AP	66	1.172	4.487	1.718	7.443
26	AC	116	407	856	1.603	2.982
27	RR	175	492	764	1.373	2.804
	TOTAL					1.329.571

Fonte: DataJuv, 2018

Consideramos relevante ressaltar, também, que o número de carteiras geradas representa o equivalente ao número de jovens que já emitiram a ID Jovem pelo menos uma vez ao longo desses dois anos. Contudo, este número não equivale à quantidade de carteiras ativas, visto que estas expiram a cada seis meses, em razão da exigência de atualização dos dados cadastrais junto ao CadÚnico (como acontece com os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios eventuais do governo federal). Dessa forma, na busca por traçar o perfil do jovem brasileiro que faz uso da Identidade Jovem, foi necessário restringir as análises ao número de carteiras ativas, ou seja, àquelas carteiras geradas nos 180 dias que antecederam a coleta de dados. Com base nos relatórios publicados pela SNJ, entre março e agosto de 2018, o número total de carteiras ativas no Brasil era de 658.475 (Tabela 2).

Tabela 2 - Número de IDs Jovens ativas nos estados brasileiros, entre março e agosto de 2018.

	UF	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1	MG	14.505	6.128	5.22	29.279	32.382	26.512	114.026
2	SP	9.13	5.07	3.088	32.986	31.168	23.813	105.255
3	BA	10.96	5.846	4.218	23.436	24.579	21.157	90.196
4	RJ	5.225	3.031	2.574	14.479	13.459	12.056	50.824
5	GO	3.327	1.955	1.573	6.707	6.465	5.83	25.857
6	CE	2.462	1.709	916	7.159	6.662	4.823	23.731
7	MA	2.476	1.357	826	6.673	6.997	5.39	23.719
8	PA	2.44	1.615	756	7.353	5.844	5.134	23.142
9	PR	2.846	1.663	1.236	5.41	5.985	5.249	22.389
10	PE	2.522	2.03	788	5.836	5.454	4.661	21.291
11	ES	2.486	928	945	4.929	4.878	3.712	17.878
12	TO	2.195	1.27	938	4.815	3.597	3.739	16.554
13	PI	2.037	1.029	653	4.406	4.221	3.8	16.146
14	MT	2.419	1.151	897	3.988	3.759	3.247	15.461
15	RO	2.069	501	392	3.739	4.342	3.661	14.704
16	RS	1.209	830	673	3.802	3.268	2.806	12.588
17	DF	574	511	302	3.947	3.844	2.411	11.589
18	MS	1.28	720	472	2.527	2.412	2.065	9.476
19	PB	902	631	277	2.053	1.761	1.445	7.069

CONTINUA

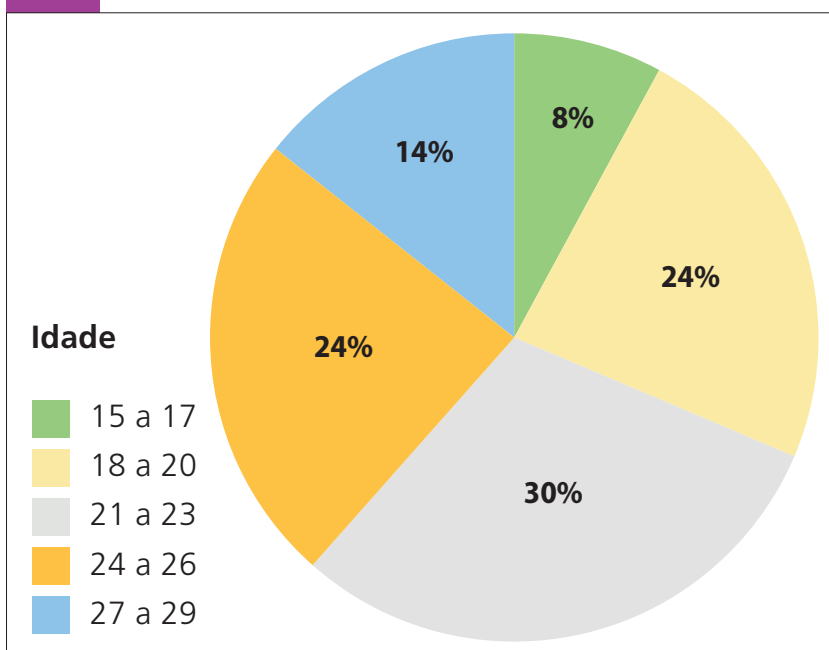
	UF	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
20	SE	980	543	285	1.533	1.687	1.878	6.906
21	SC	1.062	562	481	1.405	1.567	1.805	6.882
22	RN	1.189	474	176	1.801	1.503	1.367	6.51
23	AL	652	562	257	1.826	1.445	1.451	6.193
24	AM	790	312	109	1.73	1.456	998	5.395
25	AP	497	274	45	323	274	305	1.718
26	AC	153	95	26	513	480	336	1.603
27	RR	155	91	74	407	312	334	1.373
TOTAL								658.475

Fonte: DataJuv, 2018

4.1 O usuário do ID Jovem

Segundo os relatórios disponíveis no DataJuv, o perfil demográfico dos beneficiários com carteiras ativas é composto por brasileiros na faixa etária de 18 a 20 anos (24%), 21 a 23 anos (30%) e 24 a 26 anos (24%) (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Faixa etária dos beneficiários do ID Jovem com carteiras ativas, de março a agosto de 2018.



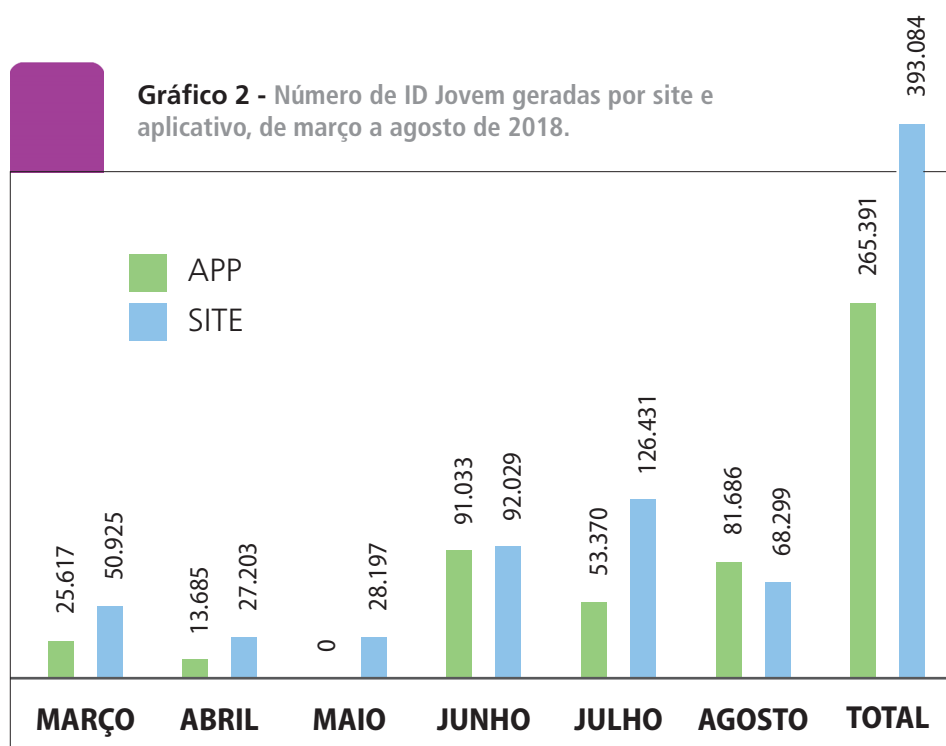
Fonte: DataJuv, 2018

As mulheres representam uma fatia de 59% do total deste público. No tocante aos resultados gerados por etnia, observamos que as desigualdades raciais refletem uma distribuição assimétrica dos benefícios. A maioria dos jovens é de etnia Parda (36%), seguida de Branca (21%), Negra (4%), Amarela e Indígena (1%)¹². Tal contraste reafirma que a juventude não é homogênea e abriga diferentes especificidades, quer em razão das diferenças étnicas, de renda, localidade, ou escolaridade.

Como pontuam Matijascic e Silva (2016, p. 269), “[...] no âmbito da juventude reproduzem-se – por vezes com mais intensidade – as desigualdades sociais e raciais”. Para o avanço da temática racial, é necessário que gestores e mobilizadores do ID Jovem tenham maior alcance nas etnias consideradas vulneráveis. São elas as mais pobres, menos escolarizadas, as que padecem com o racismo estrutural e as que mais precisam de políticas de inclusão social.

4.2 Site x App

Das 658.475 ID Jovens ativas no Brasil, 393.084 (59,7%) foram geradas no site da SNJ e 265.391 (40,3%) pelo aplicativo do programa (Gráfico 2). Ou seja, a maior parte dos usuários do ID Jovem opta pelo site em vez do aplicativo.



Fonte: DataJuv, 2018¹³

Esta preferência pode estar relacionada tanto ao fato do público-alvo do programa pertencer a jovens com renda de até dois salários mínimos, o que torna o consumo de smartphones menos acessível, quanto pelo nível de insatisfação dos usuários com o aplicativo, que, segundo dados da Google Play¹⁴, chega a 66%. Entre as principais reclamações registradas pelos jovens, estão as dificuldades na instalação do aplicativo e incoerências na atualização dos dados cadastrais.

Contudo, como podemos observar, o número de carteiras geradas pelo aplicativo cresceu de 25.617 para 265.391, num intervalo de seis meses. Segundo relatório da Google Play, no intervalo de junho a agosto de 2018, o número de instalações por usuário passou de 535 mil. Em junho deste mesmo ano, o ID Jovem 2.0 foi considerado um dos melhores aplicativos para Androids, ocupando o sexto lugar no ranking semanal publicado pelo portal Canaltech¹⁵.

4.3 O transporte interestadual

Dentre os benefícios assegurados pela ID Jovem, o mais utilizado entre os beneficiários do programa são as vagas em transporte interestadual. Em 2017, mais de 49 milhões de quilômetros foram percorridos por jovens de todas as regiões do Brasil. Foram emitidas 324.900 passagens gratuitas e mais de 62 mil passagens pela metade do preço. Com as gratuidades, os jovens brasileiros viajaram 37.517.007 quilômetros. Com desconto, foram 12.301.175 quilômetros percorridos.

Naquele ano, das 174 empresas que ofereceram linhas de transporte, em apenas 126 foram realizadas passagens gratuitas com a ID Jovem. Sete viações ofereceram metade das gratuidades: Viação Novo Horizonte (46.333), Empresa Gontijo de Transportes (42.411), Auto Viação 1001 (22.910), Auto Viação Catarinense (17.187), Viação Co-meta (15.160), Viação Rio Doce (14.823) e Viação Águia Branca (14.823). O destino mais procurado foi SP, com a oferta de 38.534 gratuidades e 5.356 passagens pela metade do preço, com 43.890 benefícios concedidos. Na **Tabela 3** são apresentados os destinos mais procurados pelos jovens beneficiários do programa (1º e 2º quartis):

¹² Cerca de 38% dos beneficiários não declararam sua etnia.

¹³ Durante o mês de maio de 2018 não houve instalações pelo aplicativo porque a ferramenta estava em atualização.

¹⁴ Não foi possível obter informações sobre o nível de satisfação dos usuários do sistema IOS, pois até o fechamento da coleta de dados, a loja da Apple store não estava disponibilizada para a SNJ.

¹⁵ Disponível em: <<https://canaltech.com.br/apps/os-10-melhores-apps-android-da-semana-21062018/>>. Acesso em: 21 jun 2018.

Tabela 3 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2017.

DESTINO	GRATUIDADES	DESCONTOS	PASSAGENS COM ID
São Paulo	38.534	5.356	43.890
Rio de Janeiro	38.384	4.628	43.012
Brumado	15.474	9.76	16.450
Belo Horizonte	13.265	2.750	16.015
Brasília	12.378	1.450	13.828
Santa Maria da Vitória	9.595	1.574	11.169
Aragarças	74	6.696	6.770
Paramirim	5.664	516	6.180
Curitiba	4.930	1.022	5.952
Florianópolis	5.288	649	5.937
Livramento do Brumado	4.440	696	5.136
Rio do Pires	4.680	408	5.088
Itaperuna	4.258	630	4.888
Juiz de Fora	3.982	581	4.563
Campinas	2.825	877	3.702
São José dos Campos	3.404	212	3.616
TOTAIS	167.175	29.021	196.196

Fonte: DataJuv, 2018

A capital paulista também foi a origem da maior parte das viagens com desconto, como apresenta a **Tabela 4**:

Tabela 4 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2017.

ORIGEM	GRATUIDADES	DESCONTOS	PASSAGENS COM ID
São Paulo	66.496	7.349	73.845
Goiânia	18.182	3.832	22.014
Brasília	15.820	3.364	19.184
Curitiba	15.486	1.919	17.405
Belo Horizonte	8.236	1.618	9.854

CONTINUA

ORIGEM	GRATUIDADES	DESCONTOS	PASSAGENS COM ID
Rio de Janeiro	8.501	1.186	9.687
Pirapetinga	6.704	804	7.508
Barra do Garças	317	6.751	7.068
Vitória	5.616	870	6.486
Florianópolis	4.352	804	5.156
Itaperuna	2.878	1.717	4.595
Teixeira de Freitas	3.603	848	4.451
Juiz de Fora	3.602	497	4.099
Salvador	3.055	546	3.601
TOTAIS	162.848	32.105	194.953

Fonte: DataJuv, 2018

Já nos primeiros três meses de 2018, 217.898 passagens do transporte interestadual foram emitidas gratuitamente ou com desconto aos beneficiários do ID Jovem. Foram 169.687 gratuidades e 48.211 passagens por metade do valor, em mais de 13.500.000 quilômetros. Em relação às gratuidades, apenas nos três primeiros meses de 2018 elas já representam 52% do total de viagens gratuitas oferecidas no ano anterior. Os jovens brasileiros percorreram 12.067.033 quilômetros gratuitamente e 6.238.535 com desconto.

No primeiro trimestre de 2018, de 139 empresas de transporte rodoviário, apenas cem ofereceram descontos e gratuidades aos beneficiários do ID Jovem. Quatro viações foram responsáveis por mais da metade das gratuidades: a Viação Novo Horizonte (44.846), a Empresa Gontijo de Transportes (29.403), a Auto Viação Catarinense (10.556) e a Auto Viação 1001 (9.623).

SP continua sendo o destino mais procurado, com 26.845 benefícios, sendo 21.664 gratuidades e 5.181 passagens por metade do valor:

Tabela 5 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2018.

ORIGEM	GRATUIDADES	DESCONTOS	PASSAGENS COM ID
São Paulo	21.664	5.181	26.845

CONTINUA

ORIGEM	GRATUIDADES	DESCONTOS	PASSAGENS COM ID
Rio de Janeiro	14.717	4.700	19.417
Brumado	15.599	2.099	17.698
Belo Horizonte	6.899	2.786	9.685
Brasília	6.285	2.513	8.798
Ibipitanga	6.936	1.836	8.772
Santa Maria da Vitória	6.030	1.467	7.497
Paramirim	6.480	660	7.140
Curitiba	2.613	980	3.593
TOTAIS	87.223	22.222	109.445

Fonte: DataJuv, 2018

A capital paulista também foi a cidade em que mais passagens com benefícios foram emitidas:

Tabela 6 - Passagens gratuitas e com desconto concedidas a beneficiários do ID Jovem em 2018.

ORIGEM	GRATUIDADES	DESCONTOS	PASSAGENS COM ID
São Paulo	49.289	10.309	59.598
Goiânia	8.123	3.578	11.701
Brasília	7.551	2.673	10.224
Curitiba	7.630	1.335	8.965
Rio de Janeiro	5.723	1.435	7.158
Belo Horizonte	4.331	1.523	5.854
Juiz de Fora	2.399	558	2.957
Vitória	2.065	689	2.754
Totais	87.111	22.100	109.211

Fonte: DataJuv, 2018

Observa-se que a maior parte das passagens foi emitida em capitais, o que pode indicar que jovens de cidades do interior do país ainda não conhecem o programa. Em 2017, nenhum benefício do ID Jovem em transporte interestadual foi solicitado em 562 municípios. Nos três pri-

meios meses de 2018, em 641 municípios nenhuma passagem com benefício do ID Jovem foi emitida. Estes dados apontam a necessidade de maior interiorização do programa.

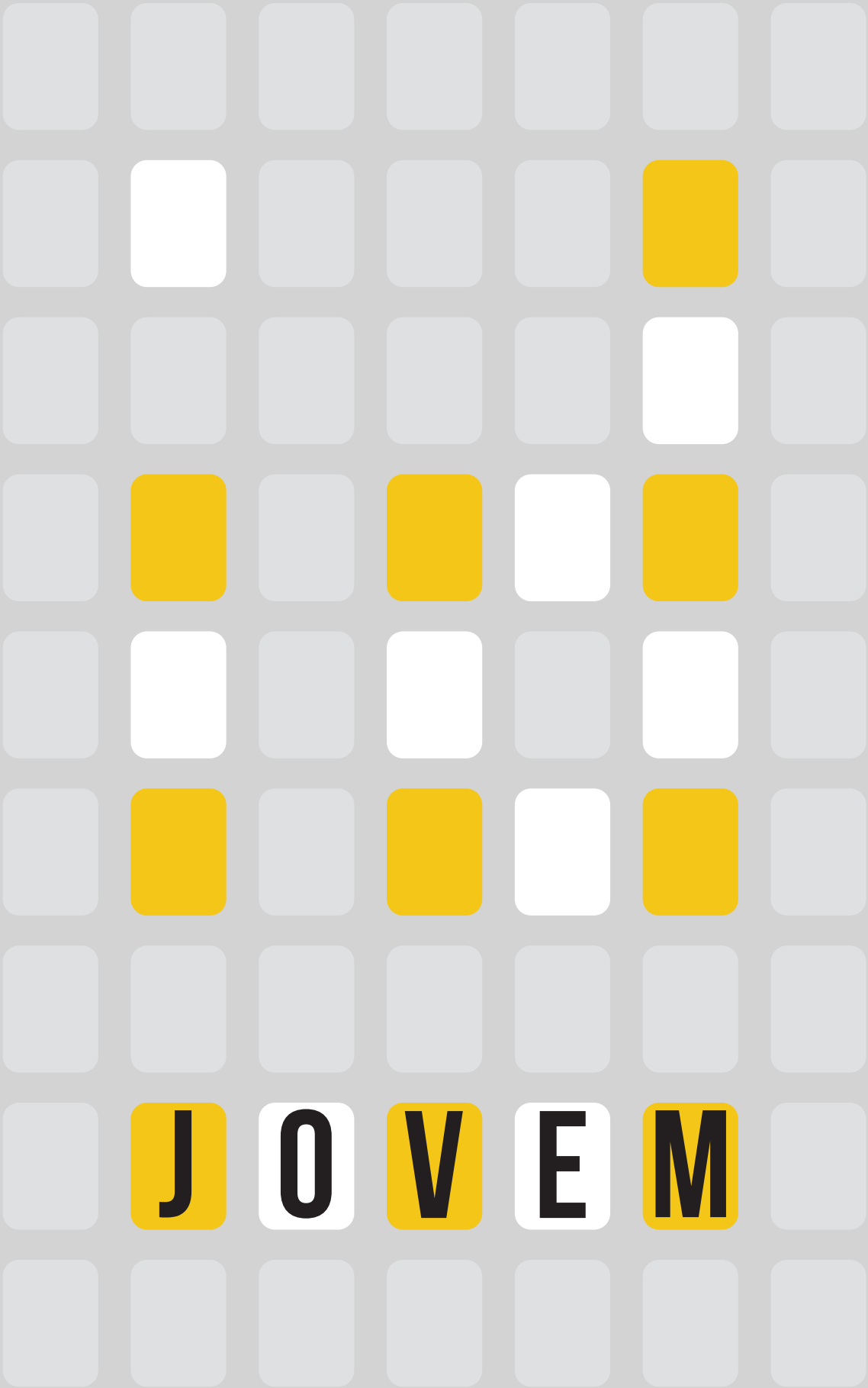
4.4 Perspectivas e ampliação de benefícios

Em maio de 2018, a SNJ homologou uma proposta de regulamentação dos artigos 23 e 32 do Estatuto da Juventude, que dispõem sobre os direitos à cultura, à mobilidade e ao território, respectivamente. A proposta foi encaminhada ao Planalto e, até a conclusão deste livro, aguardava análise da assessoria jurídica. Caso fosse aprovada e ganhasse, posteriormente, o aval do Presidente da República, seria publicada na forma de decreto, ou seja, teria vigência imediata, e caberia o ID Jovem garantir o cumprimento das novas disposições.

Do que tratam, então, as alterações propostas pela SNJ ao Estatuto da Juventude e, mais importante ainda, de quais maneiras isso afetaria as vidas daqueles que já aderiram ao ID Jovem? A primeira coisa que podemos adiantar é que a iniciativa da Secretaria trabalhou no sentido de ampliar os direitos que o Estatuto já garante aos jovens. Trata-se de uma série de mudanças, e a primeira dela diz respeito à extensão do benefício a duas passagens interestaduais gratuitas e duas com 50% de desconto a todos os assentos e veículos das linhas regulares, incluindo os executivos (exceto leito). A mudança tem como base o entendimento de que o direito ao transporte e mobilidade é integral, e não pode, portanto, restringir-se a uma determinada modalidade de viagem (como a econômica, por exemplo).

A maior inovação contida na proposta de regulamentação pela SNJ que concerne ao artigo 32 do Estatuto (do direito à mobilidade e ao território), porém, ainda está por vir. Ela pede a inclusão de empresas de transporte aéreo na obrigação de atender às diretrizes das passagens gratuitas e com 50% de desconto aos beneficiários do ID Jovem. O pedido da alteração parte do reconhecimento que o direito ao transporte não se dá, hoje em dia, somente pelas vias terrestre e fluvial, mas também pela aérea. Seria, desta forma, incoerente que as empresas dentro da modalidade estivessem isentas de responder ao Estatuto, uma vez que as responsáveis pelas demais modalidades o fazem.

O direito à cultura e ao esporte também foi contemplado pela proposta da SNJ ao Planalto. O órgão solicitou que o direito à meia-entrada em eventos esportivos e culturais se mantivesse mesmo em casos de promoção.



Últimas considerações

COMO TERMÔMETROS DO ZEITGEIST (espírito do tempo), os jovens detêm as cifras do presente (*SANTAELLA, 2015*). Capazes de avaliar o presente e antever o novo, questionam contextos sociais e, deste modo, ressignificam a sociedade. Sua inquietude é transformadora, e a eles cabe a transformação de nosso país (*OLIVEIRA et al., 2018*). Por isto, é importante lhes garantir condições de participar politicamente.

Dar voz à juventude envolve estimular a sua participação política como forma de reconhecer os seus anseios e, com isso, ter ações mais eficazes no atendimento às suas necessidades. A compreensão do jovem como sujeito de direitos está intrinsecamente relacionada à capacidade de ouvir, entender e considerar as vozes juvenis na escola, no trabalho e na política, inclusive na formulação das políticas sociais (*GROPPO, 2017*).

Além disso, é preciso enfrentar as vulnerabilidades a que está submetida a juventude. As adversidades deste grupo, principalmente naquelas faixas menos privilegiadas, impõem desafios sobre os quais as políticas públicas podem e devem atuar, buscando solucionar e/ou amenizar problemas sociais como exclusão, desemprego e violência (*RIBEIRO, 2006*). A pluralidade da juventude demanda, também, atendimento específico aos diversos grupos e suas necessidades.

Importa ressaltar que embora tais desafios afetem os jovens cotidianamente, eles se movimentam e se organizam com seus pares. O movimento negro, de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer e Intersexo - LGBTQI+, cristão, dentre outros, colocam em xeque a ideia de uma juventude despolitizada e passiva. Nossos jovens se envolvem politicamente e se reconhecem como sujeitos de deveres. Não obstante, a temática da juventude ganhou força nos debates sobre políticas públicas no Brasil (*OLIVEIRA et al., 2018*).

Dentre as políticas públicas para a juventude implementadas pelo governo federal, destacamos nesta publicação o ID Jovem. Ao oferecer acesso ao transporte, à cultura e ao lazer, o programa se propõe a garantir parte dos direitos já conquistados pelas juventudes brasileiras em seu Estatuto. Neste livro, buscamos sintetizar oportunidades e desafios do programa, bem como seu desempenho até então. Os dados anali-

sados apontam para o crescimento do ID Jovem, mas também demonstram que alguns obstáculos precisam ser superados.

Observamos que a operacionalização do programa não está livre de contratempos, na medida em que mobiliza, de uma só vez, diversos órgãos públicos, sociedade civil, empresas de fiscalização e gestores de cultura, esporte e lazer. Um programa desta amplitude implica, também, na gestão de dados pessoais, demanda campanhas para sua interiorização e múltiplas estratégias de popularização dos benefícios.

A maior parte dos usuários do ID Jovem é mulher e parda. O programa atende, principalmente, jovens com idade entre 18 e 26 anos. O menor número de usuários, entre os 27 e 29 anos, pode significar uma melhoria nas condições financeiras do jovem usuário quando se torna mais velho. Outra faixa etária que usa menos a ID são os menores de 18 anos. Importa desenvolver ações para aumentar a quantidade de beneficiários do programa entre estes grupos.

Entre os principais desafios a serem superados pelo programa, destacamos a necessidade de maior interiorização do ID Jovem, uma vez que a maior parte dos benefícios ainda é solicitada nas capitais. Há um esforço da SNJ para solucionar este problema por meio de caravanas e contratação de mobilizadores no interior do país. Tal iniciativa, no entanto, demanda a regulamentação do Plano Nacional de Juventude, a revisão de políticas públicas e, também, uma maior integração dos entes federativos.

Outro grande desafio é a definição de estratégias que permitam a constante avaliação dos resultados do programa. Como a oferta de benefícios é descentralizada – o prestador de serviço que garante a gratuidade –, não há informações sobre o número de meias-entradas concedidas a beneficiários, por exemplo. Uma alternativa é o registro pelo prestador de serviço, como faz a ANTT. No entanto, a complexidade do programa torna este levantamento um desafio.

Em relação à gestão de dados do programa, destacamos o papel do IBICT. Atendendo ao princípio constitucional de publicidade dos atos administrativos, a SNJ divulga informações sobre o ID Jovem a partir da parceria com o instituto. Tal convênio garante a gestão dos dados do programa e contribui para o registro histórico de suas atividades.

Ao garantir acesso a benefícios como meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, assim como passagens gratuitas ou com

desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, o ID Jovem pode colocar em prática dois eixos provenientes das lutas dos jovens: o acesso à cultura e a mobilidade. Com base nos dados disponibilizados – especificamente aqueles entre março e agosto de 2018 –, entendemos o ID Jovem como uma política de complementaridade promissora, com potencial para atingir um número cada vez maior de jovens.

Nesses dois anos de execução, o ID Jovem se mostrou como boa oportunidade para que a juventude tenha mais acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Esperamos que este material auxilie no registro histórico do projeto, bem como permita um balanço preliminar das ações deste programa. O ID Jovem, ao completar seu segundo aniversário, precisa considerar seus avanços e, principalmente, enfrentar seus desafios.

Referências

ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L. C. G. (Orgs.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. 14. ed. Brasília: UNESCO, 2007. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001545/154580por.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

ATECA-AMESTOY, V. Determining heterogeneous behavior for theater attendance. **Journal of Cultural Economics**, v. 32 n. 2, p 127-151, 2008. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10824-008-9065-z>>. Acesso em: 5 mar. 2018.

BETTI, M. Esporte na mídia ou esporte da mídia? **Motrivivência**, Florianópolis, n. 17, p.1-3, jan. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/5929>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL, L. M. et al. **Participação Social no Software Noosfero**. Brasília: IBICT, 2018. 180 p.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. **Estatísticas e Estudos Rodoviários - Dados Operacionais**. 2018. Disponível em: <http://www.antt.gov.br/passageiros/Dados_Operacionais>. Acesso em: 5 mar. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Pec nº 138, de 2003**. Brasília. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=129219>>. Acesso em: 5 mar. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Lei nº 12.587, de 2012**. Brasília. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1621926.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2018.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2018.

_____. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura**: 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

_____. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa nacional de saúde do escolar**:

2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>> Acesso em: 17 abr. 2018.

_____. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2018.

_____. Governo do Brasil. **IBGE mapeia a infraestrutura dos transportes no Brasil.** 2017. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/editoria/infraestrutura/2014/11/ibge-mapeia-a-infraestrutura-dos-transportes-no-brasil>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Famílias e domicílios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilios_amostra.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2018.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Sistema de indicadores de percepção social.** 2011. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3097/1/Livro_Sistema%20de%20indicadores%20de%20percep%C3%A7%C3%A3o%20social%20%28SIPS%29_1%20ed.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2018.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Quem são os jovens brasileiros?.** 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27857>. Acesso em: 23 jun. 2018.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência 2017.** Rio de Janeiro: IPEA, 2017a. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2018.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Vulnerabilidade Social.** 2017b. Disponível em: <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência 2018.** Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410>. Acesso em: 17 abr. 2018.

_____. Ministério da Saúde. **Casos de aids identificados no Brasil.** 2017. Disponível em: <<http://www2.aids.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/br.def>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Quem pode se cadastrar**. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/quem-pode-se-cadastrar>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

_____. Organização da Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Juventude no Brasil**. 2017. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/social-and-human-sciences/youth/>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

_____. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. **Viva: Vigilância de Violências e Acidentes: 2013 e 2014**. 2017. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_vigilancia_violencia_acidentes_2013_2014.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

_____. Secretaria Nacional de Juventude. **Agenda Juventude Brasil: uma pesquisa nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros 2013**. Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/91/1/SNJ_agenda_2013.pdf>. Acesso em: 13 maio 2018.

_____. Secretaria Nacional de Juventude. **Guia de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: Secretaria-geral da Presidência da República, 2006. Disponível em: <<http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/117/1/guiajuventude1.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

_____. Secretaria Nacional de Juventude. **Manual de Capacitação do Programa ID Jovem: vantagens na palma da mão**. Brasília: IBICT, 2017. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/217/1/SNJmanual_id_jovem_2017.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

CAVALCANTI, C. M. R. et al. O portal da juventude como canal de informações da Secretaria Nacional de Juventude. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, [s.l.], v. 1, n. 2, p.201-213, 2018. Revista Juventude e Políticas Públicas. <http://dx.doi.org/10.22477/rjpp.v1i2.81>.

CIMINO, S. et al. A Theoretical and Empirical Linkage between Road Accidents and Binge Eating Behaviors in Adolescence. **International Journal Of Environmental Research And Public Health**, [s.l.], v. 15, n. 2, p.355-367, 17 fev. 2018. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/ijerph15020355>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5858424/>>. Acesso em: 2 fev. 2018.

GLOBO ESPORTE. **Ingresso mais barato das Olimpíadas custará R\$ 40 e o mais caro, R\$ 4.600**. 2014. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2014/09/maioria-dos-75-milhoes-de-entradas-das-olimpiadas-custara-ate-r-70.html>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

GROPPO, L. A. Juventudes e políticas públicas: comentários sobre as concepções sociológicas de juventude. **Desidades**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 9-17, mar. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2318-92822017000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 mar. 2018.

JORDÃO, G.; ALLUCCI, E. R. **Panorama setorial da cultura brasileira 2013-2014**. São Paulo: Allucci & Associados Comunicações, 2014. Disponível em: <<http://panoramadacultura.com.br/educacao/2013-2014/>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

MATIJASCIC, M.; SILVA, T. D. Jovens negros: panorama da situação social no Brasil segundo indicadores selecionados entre 1992 e 2012. In: SILVA, Enid Rocha Andrade da; BOTELHO, Rosana Ulhôa (Org.). **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2016. Cap. 9. p. 270-292. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dimensoes_miolo_cap09.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2018.

MENDES, G. L. de C. **O Discurso da Criminalização da Juventude no Jornal Daqui**. 2011. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011. Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/1293#preview-link0>>. Acesso em: 7 maio 2018.

MOREIRA, J. de O.; ROSÁRIO, Â. B. do; SANTOS, A. P. dos. Juventude e adolescência: considerações preliminares. **Psico**, Belo Horizonte, v. 42, n. 4, p.457-464, 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/8943>>. Acesso em: 7 Maio 2018.

MORENO-MANSO, J. M. et al. Empathy and coping strategies in youths subject to protection measures. **Children And Youth Services Review**, [s.l.], v. 93, p.100-107, 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0190740918303773>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

OLIVEIRA, F. et al. Democracia Participativa e Juventude Politizada: estudo bibliométrico sobre os periódicos brasileiros de políticas públicas de juventude. **Ciência da Informação em Revista**, [s.l.], v. 5, p.13-24, 20 fev. 2018. ABEC Publicações. <http://dx.doi.org/10.21452/23580763.2018.5ne.13-24>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Acesso à cultura no Brasil. 2015. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/culture-and-development/access-to-culture/#topPage>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

RIBEIRO, E. et al. **Diálogo nacional para uma política pública de juventude**. Rio de Janeiro: Ibase; São Paulo: Pólis, 2006.

RIBEIRO, E. Notas sobre dez anos de políticas públicas de juventude no Brasil (2005-2015). **Revista de Ciências Sociais**, [s.l.], v. 31, n. 42, 1 jan. 2018. Revista de Ciências Sociais. <http://dx.doi.org/10.26489/rvs.v31i42.5>.

SANTAELLA, L. **Os jovens como termômetros do Zeitgeist**. In: ROCHA, Cleomar; SANTELLA, Lúcia (Orgs.). A onipresença dos jovens nas redes. Goiânia: Funape / Media Lab / Ciar UFG, 2015.

SOARES, C. L. et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 2013.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, [s.l.], n. 24, p.16-39, dez. 2003. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782003000300003>.

THROSBY, D. **Economics and culture**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

Sobre os autores



JANINNE BARCELOS

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7729780084365345>

Assistente de pesquisa do projeto SNJ-IBICT. Doutoranda em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Comunicação, Cultura e Cidadania pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo – pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).



FREDERICO OLIVEIRA

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2791932279957633>

Assistente de pesquisa do projeto SNJ-IBICT. Doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo – pela UFG.



MARIANA LOZZI TEIXEIRA

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7296147911449185>

Assistente de pesquisa do projeto SNJ-IBICT. Mestranda em Estudos Literários e Bacharel em Jornalismo pela Universidade de Brasília (UnB).



MILTON SHINTAKU

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/K425874827>

Coordenador do projeto SNJ-IBICT. Mestre e doutor em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Possui licenciatura plena em Ciências e habilitação em Matemática pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB).

Este livro foi impresso em policromia, sendo a capa no papel Cartão Supremo 250gr, Laminação BOPP fosco frente em 4/0 cores. Miolo no papel Offset 120 gr, 4/4 cores e acabamento brochura. Composto nas fontes Frutiger LT Std e Bebas Neue, em novembro de 2018.

Como podemos pensar a juventude dentro de uma sociedade que passa por constantes – e não raramente radicais – transformações? Quais seriam, nos tempos atuais, as demandas desse amplo e diversificado grupo composto por brasileiros com idades entre 15 e 29 anos? E as obrigações do Estado para com seus cidadãos jovens, quais são? Os questionamentos que motivaram a escrita deste livro não são poucos e, como todas as boas perguntas, não se deixam responder facilmente.

Diante desse contexto de conquistas de direitos, avanços tecnológicos e protagonismo cidadão nasceu o Programa ID Jovem. O direito à passagem gratuita no transporte interestadual, fluvial e à meia-entrada em eventos esportivos e culturais representaram um marco sem precedentes na luta da juventude brasileira por reconhecimento. Engana-se, porém, quem pensa que uma política pública com essa abrangência e profundidade consegue ser implementada sem desafios. Muito pelo contrário. Pois, desde o lançamento do programa, a Secretaria Nacional de Juventude, responsável pela gestão do ID Jovem, trabalha para que a iniciativa atinja os milhares de brasileiros para os quais ela foi destinada e mostre que, assim como alimento e moradia, transporte e lazer são direitos inalienáveis.

Neste trabalho, o projeto SNJ/IBICT se propõe a compreender quem é a juventude brasileira no novo milênio, a analisar o panorama atual das políticas públicas voltadas para a faixa etária entre 15 e 29 anos e a desvendar os avanços e as inovações conquistados pelo ID Jovem após uma série de lançamentos Brasil a fora. Delineamos, ainda, as perspectivas para o futuro do programa e os principais desafios que o governo federal enfrenta nessa empreitada.

Cecília Leite de Oliveira

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia



SECRETARIA NACIONAL DE
JUVENTUDE

SECRETARIA DE
GOVERNO

